

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019:** Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e Carlos Miguel Pinho Lopes de Almeida.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m. =====

===== Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador José Domingos Campos da Silva, falta essa considerada justificada. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Vamos dar início à nossa reunião de 14 de novembro. Algumas notas muito breves: Uma nota tem a ver com um prémio atribuído à URATE e que teve a ver com um festival de teatro inclusivo e também o facto do ‘FESTOLA 2019’ ter sido considerado o melhor projeto “Boas Práticas/Associativismo Juvenil” pelo IPDJ. Dar nota sobre, e já falamos nisto várias vezes, que começa a ser quase tão vulgar como os resultados desportivos do NAC. Estamos a falar de desporto equestre, da Quinta do Seixo, Eng.º Manuel Alegria. Mais uma vez na Festa da Golegã, tiveram um conjunto de resultados extraordinários. Um atleta praticante da Quinta do Seixo, julgo que é o neto, foi Campeão Nacional de Atrelagem em Iniciados e tiveram quatro menções, quatro diplomas de excelência a nível nacional pela sua participação. É uma modalidade desportiva que não é muito habitual no nosso país, pelo menos nesta região do território, mas o que é facto, é que temos aqui uma participação significativa e uma presença de grande qualidade, que permite que o nome de Oliveira de Azeméis também, através desta modalidade desportiva, chegue aos quatro cantos do país e naturalmente ao estrangeiro, porque há provas que são internacionais. Sublinhar a designação da Senhora Deputada Helga Correia, para Vice-secretária da Assembleia da República. Portanto, sublinhar a importância dessa indicação. Desejar-lhe um excelente trabalho para além do seu trabalho como Deputada.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Senhor Presidente, duas informações: Na ponte de Cavaleiros, uma das partes da ponte continua vedada há vários meses com umas fitas. Aquela situação até gera alguma insegurança para quem passa ali, e são centenas de carros a passarem ali diariamente. Quando é que está prevista intervenção nesse espaço? Outra pergunta que queria fazer: Nós aprovamos aqui, há cerca de dois meses, o concurso de atribuição de dois lugares de táxi em frente ao Posto de Saúde: Gostava de saber o ponto de situação.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Começámos o novo ano letivo há cerca de dois meses e os Vereadores do PSD fizeram visitas a todos os agrupamentos de escolas para nos inteirarmos do arranque do ano letivo, e em que condições, para nos inteirarmos das condições das escolas, das suas carências. Falamos com os diretores dos agrupamentos, com professores, pessoal auxiliar... E constatamos que, ao que parece, a Educação não é uma prioridade para este executivo. O que nós trazemos aqui são factos. Portanto, pedíamos uma resposta para estes factos e pedíamos uma atenção especial a este setor para que se revertam estas condições, estas circunstâncias que nós podemos constatar. Desde logo, o principal problema que nos foi apontado por todos os agrupamentos de escolas, tem a ver com a falta de assistentes operacionais. Bem sei que já aprovamos aqui a contratação de dezassete assistentes operacionais, mas é manifestamente escasso. Aliás, por aquilo que podemos constatar, todas as escolas estão abaixo dos rácios definidos na Portaria. Sabemos também que a maior parte dos funcionários das escolas são de avançada idade, o que implica naturalmente problemas de saúde, baixas médicas, intervenções cirúrgicas. Muitos estão ao serviço, mas com grandes dificuldades. Não conseguem dar resposta a todos os serviços. Não conseguem fazer certos tipos de limpeza, ou outros, por causa da sua condição física. Portanto, muito embora estando no quadro, não podem ser utilizados como um funcionário normal e há um elevado número de absentismo, baixas médicas, algumas delas muito prolongadas. Esta circunstância não tem tido qualquer resposta por parte do executivo. Como já referi, o número de assistentes operacionais que nós nos propusemos contratar, não chegam sequer para colmatar as aposentações. Entretanto, precisamente por causa da elevada idade dos nossos operacionais, tem havido muitas aposentações, tem havido saídas para outros serviços e não têm sido substituídos. A título de exemplo, a Escola Soares Basto tem 1 700 alunos, e neste momento tem vinte funcionários. Precisava do dobro para cumprir os rácios. Já se ouve falar pelo país que os rácios estão muito aquém daquilo que são as necessidades das escolas. Mas ainda assim, para cumprir esses rácios - que estão aquém das necessidades - faltariam outros tantos, ou seja, a responsabilidade da contratação destes assistentes operacionais é da Câmara Municipal. Nós temos um contrato interadministrativo de delegação de competências, que atribui à Câmara Municipal competência para recrutamento, afetação, colocação dos funcionários e o Ministério

da Educação transfere a verba necessária para essas contratações. Portanto, é preciso efetivamente olhar para este problema, como sendo um problema prioritário para as nossas escolas. Está em causa o regular funcionamento das escolas, está em causa a segurança das nossas crianças. Estas frases não são minhas, estas frases eu ouvi de responsáveis dos agrupamentos com quem falei. Outra questão que gostaria de levantar, prende-se com o leite escolar. Eu já aqui falei, já perguntamos aqui sobre as falhas na distribuição do leite escolar e foi dito que seriam casos isolados e pontuais. Ora, desta ronda que fizemos, verificamos que não têm sido casos isolados e pontuais. Este ano letivo por exemplo, durante um mês não houve leite escolar. Agora está a ser repostado aos poucos em algumas escolas. O ano letivo passado verificamos que em alguns agrupamentos houve longos períodos sem distribuição de leite escolar. Sabemos que muitas das nossas crianças têm muitas dificuldades e precisam do leite escolar para ter algum complemento à sua alimentação. Portanto, é fundamental, é uma obrigação do município prover esta necessidade. Verificamos que aquilo que seria à partida uma situação pontual, não tem sido, tem-se verificado com alguma frequência. Chamava à atenção para se ver o que se tem passado e para que isto não volte a acontecer. Outra dificuldade que detetamos, tem a ver com os equipamentos de fotocópias e impressão. Também já trouxe aqui essa questão, e foi-me respondido que o equipamento era todo novo, que os poucos antigos estavam a ser substituídos. Ora, no terreno verifiquei que isso não é verdade. Aí a responsabilidade, obviamente, é da empresa a quem nós contratamos esse serviço, mas tem que ser a Câmara Municipal a exigir a essa empresa que cumpra com o contrato que está celebrado. Temos agrupamentos em que retiraram equipamentos referentes ao contrato anterior e que respondiam perfeitamente àquilo que eram as necessidades, que eram excelentes, e colocaram lá equipamentos que não são sequer em segunda mão. São mesmo equipamentos velhos que exigem constante manutenção. Aliás eu não percebo como é que para a empresa que fornece, é mais vantajoso colocar equipamentos velhos e ter técnicos constantemente a reparar, do que colocar equipamentos novos e evitar as deslocações do técnico. Tínhamos um Ferrari e agora temos um Renault 5. Foi esta a expressão que eu ouvi em pelo menos dois agrupamentos. Isto causa dificuldades e constrangimentos no funcionamento das escolas. É preciso exigir à empresa que cumpra com aquelas que são as suas obrigações. Material de funcionamento da escola: Há agrupamentos que têm dificuldades porque não recebem material como papel, papel higiénico... Nas escolas básicas, incumbe às juntas de freguesia esse fornecimento. Em muitos dos casos, as escolas sede de agrupamento têm ajudado, mas nas próprias escolas sede de agrupamento existem falhas. Há dificuldade no fornecimento destes materiais, até produtos de limpeza. Por vezes é preciso contactar a Câmara, pedir e repetir. Portanto, é importante que se veja o que é que se está a passar para que estas situações não se repitam, porque é responsabilidade da Câmara Municipal prover as necessidades. Temos que ver o que é que está a correr mal. As condições físicas das escolas, já as conhecemos, já falamos aqui, até vimos na última reunião que muitas destas escolas vão sofrer intervenções, também já falamos de outras que não estão previstas mas que precisam dessas intervenções. Como muito bem sabe, Senhor

*Presidente, quando não se reparam as necessidades atempadamente, com o passar do tempo o investimento tem que ser muito maior porque a degradação aumenta. Além de que nesse período de tempo as nossas crianças, os nossos professores, os nossos assistentes operacionais e técnicos, trabalham em situações precárias. Condições que não são adequadas para ninguém. Em termos genéricos o que é que nós constatamos: Que houve uma alteração, uma mudança do paradigma em relação à Educação no nosso município. Não tem havido a atenção e o cuidado que este setor precisa e merece. Nós temos escolas de excelência, nós temos direções de agrupamento de excelência, nós temos resultados que ombreiam com resultados de escolas de outros municípios. Nós temos muitos alunos nas nossas escolas e temos uma comunidade educativa de que nos podemos orgulhar no seu cômputo geral. Precisamos única e exclusivamente de dar as condições para que continuemos a ter uma Educação, um sistema educativo no município, de excelência. São essas condições que neste momento estão a falhar. Portanto, era esse alerta que nós queríamos deixar. Inclusive uma das dificuldades que me foi apontada, foi que se perdeu um certo espírito de cooperação e interajuda que existia entre os agrupamentos e o próprio município. Este espírito de colaboração e interajuda que se foi perdendo deve ser novamente incrementado para benefício de todos, inclusive para benefício do próprio executivo e sobretudo dos nossos alunos. Inclusive, um princípio fundamental que existia no nosso município, que era da não duplicação de uma oferta educativa, deixou-se perder e não está a ser respeitado. Ou seja, nós temos escolas dentro do município que competem agora com outras escolas dentro do próprio município. Isto por falta desta cooperação, desta interligação, desta abertura que deveria existir, de diálogo entre todos os agentes. Portanto, perdemos todos se esta circunstância continuar. Perdemos todos se efetivamente não houver aqui uma inversão, e se não olharmos para o setor da Educação como uma verdadeira prioridade o nosso município. Isto são questões concretas, são factos, são relatos, e portanto deixamos aqui este alerta, para que efetivamente a educação volte a ser uma prioridade.”* =====

===== Seguidamente e dando resposta à anterior intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: “Senhor Vereador Ricardo Tavares: Ponte de Cavaleiros: Para além da Ponte de Cavaleiros, não referiu, mas eu aproveito para dar a informação, a ponte da Margonça também tem as guardas partidas em resultado de dois acidentes de viação. Portanto, quer um processo, quer outro, foram imediatamente comunicados às companhias de seguro. Primeiro foi preciso determinar os responsáveis e determinados os responsáveis, foi feita a comunicação às seguradoras. Foram da nossa parte apresentados orçamentos para a reparação. As companhias de seguros demoraram no seu processo de peritagem. Finalmente, tentaram negociar valores e chegamos a um acordo quanto aos mesmos. Neste momento estamos numa fase de avançar com a execução, procurando que sejam as companhias a negociar diretamente com os empreiteiros, porque obviamente isso livra-nos de uma série de tramitação burocrática e evita excluirmos alguns empreiteiros que estarão habilitados a fazerem este tipo de obras, mas que neste

momento não poderão fazê-lo porque estarão impedidos a nível do Código de Contratação Pública. A Ponte da Margonça já está entregue, e a ponte de Cavaleiros a todo o momento também será entregue. Em relação aos dois lugares, a Senhora Vereadora poderá explicar melhor do que eu.” Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi dito: “O processo ainda não está concluído. Penso que já estará na próxima reunião.” =====  
=====O Senhor Presidente prosseguiu com a sua intervenção: “Muito bem, então na próxima reunião a ver se temos aqui esse processo. Em relação à intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues e às observações que fez em relação à Educação: Em primeiro, devo discordar de que a Educação não é uma prioridade para este executivo. Obviamente que a Educação é uma prioridade para este executivo. É uma prioridade para a generalidade dos executivos de todo o País, e uma preocupação para o próprio País. Elencou aqui um conjunto de aspetos onde procurou sustentar essa afirmação, mas o que é um facto é que a nossa preocupação com a educação, o trabalho que temos feito para atrair investimento para a educação, acabam por contrariar aquilo que acabou de dizer. É evidente que o diagnóstico que fez é um diagnóstico que é conhecido por toda a gente, e resulta de um processo de desinvestimento ao longo dos anos na Educação. Foi esse desinvestimento ao longo dos anos na Educação que levou a que tivéssemos os tais equipamentos de fotocópia, enfim... Peço desculpa por ter de discordar, mas nós não tínhamos Ferrari’s. Um Ferrari é um luxo desnecessário - como sabe - não faz sentido nenhum termos Ferrari’s nas escolas. Tínhamos equipamentos de cópia, de impressão, que foram ficando degradados em função do contrato que vínhamos tendo. Foi feito novo contrato. Aquilo que foi dito, quando fez uma intervenção sobre esse aspeto, foi que os equipamentos estavam a ser substituídos, e portanto, surpreende-me que ainda não tenham sido substituídos. Vou procurar perceber o que é que foi feito. Agora essa afirmação de que ‘tínhamos um Ferrari e agora temos um Renault 5’... Tínhamos equipamentos que funcionavam mal e por isso foram trocados... Se agora temos equipamentos que funcionam muito mal, é natural que as pessoas estejam insatisfeitas, mas não é esse o objetivo. Tínhamos vários exemplos na Câmara que não eram Ferrari’s e por isso foram trocados. Temos agora equipamentos de média gama, adequados àquilo que são as nossas necessidades, e o concurso é um concurso generalizado. Por isso vou procurar saber porque é que, se é o caso, porque nem sei exatamente que casos são, mas vou tentar perceber em que escolas é que ainda não foram substituídos e em que escolas é que temos equipamentos onde as avarias são permanentes, implicando permanentes deslocações dos técnicos. Vou procurar saber também o que se passa em relação a esses casos sobre o material, sobre os consumíveis, produtos de limpeza, etc. para tentar perceber porque é que essas coisas falham, já que nós temos concursos que nos permitem o fornecimento contínuo desses materiais. Aquilo que nós esperamos é que haja uma devida articulação entre quem requisita e quem satisfaz a requisição, no sentido de evitar que estas falhas que “acontecem sempre” não sejam falhas regulares e sejam apenas esporádicas. Em relação aos assistentes operacionais: Nós nunca negamos que os assistentes operacionais são claramente insuficientes para aquilo que são as necessidades e para o cumprimento de rácios.

*Estamos a trabalhar com as vinte e uma pessoas que já aprovamos aqui. Dezasseis assistentes operacionais, mais cinco assistentes técnicos, para começarmos a colmatar este problema. Um problema que não é exclusivo do concelho de Oliveira de Azeméis. Por isso é que os assistentes operacionais estão em greve, precisamente para reclamarem mais assistentes operacionais para a escola, exatamente porque há um défice de assistentes operacionais. Há mesmo quem reclame vários milhares de assistentes operacionais a serem admitidos de uma só vez. O que é facto, como disse, acabou por referir o problema e ao mesmo tempo diagnosticar uma das causas do problema. Uma das causas do problema é o elevado número de baixas médicas, um anormal absentismo - que não é um problema das escolas, é um problema da função pública -, na Câmara Municipal temos níveis de absentismo em alguns departamentos na ordem dos 30%, que é absolutamente assustador. Portanto, estes são problemas que causam entropias no normal funcionamento dos serviços, até porque não é possível substituir estas pessoas que estão de baixa, porque estas pessoas que estão de baixa, estão temporariamente ausentes ao serviço e poderão voltar a qualquer momento, mesmo aquelas que estão de baixa prolongada. Por isso é que nós vamos procurar com esta bolsa de recrutamento atenuar este problema. Fica no entanto aqui a observação ao Senhor Vereador, para analisar o problema que certamente o tem analisado e procurado formas de o resolver. Este é um problema que atinge o universo dos agrupamentos de escolas do concelho, mas também é uma realidade que se passa um pouco por todo o País e que efetivamente, convém atenuar e que convém que tenhamos condições para cumprir os rácios. Obviamente que se numa escola como a Soares Basto com 1 700 alunos temos apenas vinte assistentes operacionais, é evidente que fazendo contas rápidas, o número de alunos por assistente operacional é elevadíssimo e teremos que necessariamente resolver este problema. Em relação ao leite escolar: Senhora Vereadora, não sei sinceramente o que lhe dizer. A única coisa que eu sei é que houve um problema com o concurso do leite escolar, teve uma série de nuances. Esse processo passou-me pelas mãos várias vezes. Julgo que estarão totalmente resolvidos. É verdade que quando não se repara a tempo, a degradação é maior e é preciso gastar muito mais dinheiro. Obviamente que apesar de termos resultados escolares que nos orgulham, apesar de termos direções de agrupamento que gerem bem, obviamente que nós não temos um ensino de excelência. Foi dito sempre que nós temos um ensino de excelência, mas tínhamos tudo de excelência no nosso concelho. Tudo era de excelência no nosso concelho, e como tudo era de excelência, o ensino também era de excelência. As debilidades sempre existiram. Nós sempre tivemos dificuldades terríveis, nunca tivemos foi capacidade e humildade para as reconhecer. Nós tivemos durante muitos anos, e continuamos a ter, parques infantis profundamente degradados que precisam de ser requalificados, estamos a fazer esse percurso agora. Reconhecemos que muitos dos nossos recreios, muitas das nossas escolas não têm as devidas condições de segurança, muitas das nossas escolas não estão preparadas com condições de acessibilidade e de mobilidade para cidadãos com mobilidade reduzidas. Reconhecemos que temos um parque informático nas nossas escolas absolutamente degradado. Equipamentos completamente obsoletos, velhos, que não servem para rigorosamente nada, a não ser como*

meros elementos decorativos. Nós temos efetivamente, Wc's nas nossas escolas em muito mau estado e que nos envergonham. Nós temos cantinas nas nossas escolas, a funcionar em avançados. Nós temos as escolas com telhados completamente degradados, como a escola do Cruzeiro, a escola Maria Godinho, a escola de Pindelo. Esta é a realidade. Temos cantinas neste momento a funcionar no nosso concelho em paliçadas de madeira, com telhados em amianto. Esta é a realidade. Temos a Escola de Fajões a funcionar com telhados em amianto. Nós não escondemos esta realidade. É realmente um problema muito complicado. Agora Senhora Vereadora, não há nenhuma mudança de paradigma com este executivo. Há sim um reconhecimento das nossas fragilidades, das nossas debilidades e um forte empenhamento na sua resolução. Por isso é que nós vamos investir no próximo ano e meio/dois anos, cerca de 5.5 milhões de euros no nosso parque escolar, para além do investimento que já estamos a fazer. Portanto, esperemos ter capacidade para no futuro reforçar ainda mais a nossa aposta na Educação, sendo certo que a nossa aposta na Educação não se resume apenas - e também não estou a dizer que foi isso que a Senhora disse, muito pelo contrário - a estes aspetos que aqui referiu, porque também temos muitas outras áreas onde queremos que as nossas escolas se desenvolvam e para as quais são necessários investimentos. Uma delas digo-o aqui, com muita naturalidade, o desporto escolar que praticamente não existe nas nossas escolas e que na minha opinião, é absolutamente determinante porque essa é também uma das componentes fundamentais da formação educativa das nossas crianças. Eu desconheço, mas desconheço mesmo, e faço aqui mea culpa, em relação à duplicação de oferta formativa por parte dos nossos agrupamentos. Uma realidade que pelos vistos é recente. Pedia que o Senhor Vereador depois se referisse a isso. Mas o facto, é que há quem defenda que nós estejamos a coabitar um investimento fortíssimo do Orçamento Geral do Estado nas escolas privadas que oferecem exatamente nos mesmos territórios as mesmas ofertas formativas das escolas públicas e não veem com isso nenhum problema. Registo, mas desconheço que existam no nosso concelho fenómenos recentes de duplicação de oferta formativa que colocam as escolas em concorrência. Embora, Senhora Vereadora, eu não vejo nenhum problema as escolas competirem entre si porque já hoje o fazem na maioria dos domínios, nomeadamente na tentativa de obtenção de recursos para investimento nas suas escolas, na tentativa de obtenção de recursos para equipamentos, competem pelos melhores professores, competem pelos melhores alunos... Esse ambiente é completamente saudável, porque isso não se verifica nestes graus de ensino, verifica-se também no ensino superior e em todos os estratos da sociedade civil. A competição desde que seja saudável, é absolutamente desejável. O Senhor Vereador melhor do que eu poderá aflorar todos estes aspetos. Agora Senhora Vereadora, há uma coisa que todos temos que perceber: a comunidade educativa não são as escolas. A comunidade educativa somos todos nós. É a envolvente, é a sociedade civil, é o próprio município. O município é apenas uma das componentes da comunidade educativa, e portanto, o município terá obrigatoriamente que fazer bem o seu papel, as escolas terão que fazer bem o seu papel, as famílias e a sociedade civil terão que fazer bem o seu papel. Será da conjugação de todos estes trabalhos e do sucesso de todos

*estes trabalhos, que teremos efetivamente um ensino de grande qualidade – dispensaria o termo de excelência -, que permita formar bem os nossos jovens e prepará-los para serem melhores cidadãos. Nessa perspectiva, só dizer-lhe que reconhecendo todas estas lacunas que aqui referiu e todos estes problemas, alguns deles reconhecendo mesmo que não tenho informação que me permita responder, efetivamente, a Educação é uma prioridade para este executivo. Será sempre uma prioridade para este executivo e não tenho a menor dúvida que será sempre uma prioridade para qualquer executivo, porque a educação é o alicerce do futuro do concelho. Nessa perspectiva, seria absolutamente irresponsável nós não encararmos a educação como uma prioridade absoluta no domínio do investimento, mas também no domínio da nossa reflexão e ação.”* =====

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, que deu a seguinte explicação: “Bom dia a todos. Para complementar o que já foi dito pelo Senhor Presidente: Quanto aos assistentes operacionais, julgo que temos falado aqui bastante nisso e todos admitimos que há uma necessidade para além desta bolsa para substituições. Temos que abrir um procedimento diferente para suprir algumas necessidades no quadro, para fazer face às reformas que têm vindo a acontecer nos últimos dois, três anos. Também para nós, cada vez mais dependermos só de nós, e acabarmos com alguns contratos, ou protocolos com IPSS’s como já aqui referimos. Sobre a questão da alteração do paradigma: É algo que é um pouco subjetivo e que eu não percebo, até porque os diretores dos agrupamentos nunca nos fizeram chegar isso dessa forma, e são os mesmos que eram no passado, a Divisão da Educação e todos os seus funcionários são os mesmos que eram no passado, o Chefe de Divisão da Educação é o mesmo que era no passado. E portanto, aqui só mudou o executivo, relativamente ao passado e o executivo municipal não deu informação às escolas para que não se entregasse leite escolar, para que se diminuísse a qualidade dos equipamentos informáticos, nem passou a indicação para lá dos agrupamentos em relação a isso. Admito que em relação ao leite escolar – como já disse o Senhor Presidente – houve um problema, porque foi lançado um concurso para três anos. Nenhuma empresa quis concorrer a um período de três anos por causa da alteração de preços. Depois entrou em vigor legislação nova por causa das palhinhas, depois teve a ver com o leite ser achocolatado... Portanto, existiram dois ou três procedimentos que ficaram desertos e nessas questões dos procedimentos desertos, o tempo de resposta não é aquele que nós queremos. Admitimos, como já admitimos numa reunião passada, que existiram problemas com o leite escolar, mas que agora já está tudo a ser regularizado.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Já há uma empresa contratada?” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Sim. Em relação ao material de expediente e limpeza: Não percebo qual é a falha relativamente à Câmara. Em tempos, uma funcionária de uma escola, já me tinha referido isso (em off), e eu tentei perceber qual era o problema. Disseram-me que no início do ano letivo, todo o material de expediente e limpeza que a Câmara Municipal tem que entregar nas escolas, foi entregue na primeira, ou na segunda semana de setembro. Portanto, pode haver aqui um*

caso pontual, de um pedido de uma escola que se tenha atrasado. Eu considero é que não se deve utilizar uma questão pontual, uma entrega que não tenha acontecido, para dizer que há falta de material de expediente e de limpeza nas escolas do concelho de Oliveira de Azeméis. Portanto, não tenho conhecimento que seja um problema, e aliás, há dois grandes problemas que os diretores dos agrupamentos têm feito chegar à Câmara, tanto por telefone, como em reuniões, e até por e-mail que são: a questão dos assistentes operacionais e a requalificação e manutenção de algumas escolas. Já falamos nesses aspetos aqui, e mais uma vez esses são de facto problemas que têm que ser resolvidos, mas que já vêm do passado. Queria acrescentar também, que quando fomos aqui várias vezes questionados - obviamente que não é justificação, mas para mostrar que o paradigma não mudou - nós não devemos ter falha de leite escolar, nem de material de expediente ou de limpeza nas escolas, tudo faremos para que isso no futuro não seja um problema. Mas só para alertar, questionei os serviços sobre esta situação, dando nota de que tínhamos sido "acusados" de todos esses problemas que vinham a acontecer e que só acontecem agora. O que me foi dito, é que estes problemas sempre aconteceram, nuns anos mais, noutros menos. Mas sempre aconteceram. Portanto, não é uma questão de que este executivo tenha dado indicações, ou tenha deixado que a Educação não tenha a atenção devida. Quanto à questão da duplicação de oferta educativa: Ainda estranho mais e ainda estranho mais, porque no passado é que não existia articulação, ou seja, cada escola competia entre si e sim, havia uma duplicação. Hoje em dia isso não acontece, até porque em sede de AMP e da DGEstE, os diretores de agrupamento são chamados várias vezes ao longo do ano para reuniões com todos os vereadores da AMP, com o Senhor Delegado Regional e é lá que é fechada toda esta oferta formativa. Estranho que alguém tenha dito que agora esta concertação seja pior, porque é totalmente mentira. É muito melhor, e ainda o mês passado tivemos uma reunião em que o Dr. Lino e o João Gonçalves (o responsável da DGEstE neste momento) deram os parabéns à forma como temos - vereadores e agrupamentos - estado nesta matéria. Relativamente a 2012/2015, neste momento é seguramente uma concertação muito melhor, e poderá ser ainda melhor no futuro. Não é essa a indicação que tenho. E estranho, muito sinceramente, que algum diretor de agrupamento tenha dito isso de uma forma objetiva, porque não é isso que se passa. E se disse, não o devia ter dito." Senhora Vereadora Carla Rodrigues: "Está a sugerir que eu inventei isso?" Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: "Não estou. Estou a dizer que, se o disse, não devia ter dito porque não corresponde à realidade e em sede de reunião desta concertação já o poderiam ter dito a viva voz, e nunca disseram. Portanto, estranho que nas reuniões próprias não o tenham dito e que o tenham dito aquando de uma visita de um partido político." Senhora Vereadora Carla Rodrigues: "Não foi uma visita de um partido político. Foi uma visita de uma Vereadora eleita, tal como o Senhor Vereador também poderia visitar as escolas e inteirar-se destas questões." Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: "Senhora Vereadora: Eu como Vereador da Educação, se fosse visitar as escolas e reunir com os agrupamentos, e se me dissessem isso eu próprio lhes diria que estranhava que me estivessem a dizer isso dessa forma. Porque é mentira. Porque essa concertação está melhor agora."

*Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “O Senhor Vereador tem conhecimentos que obviamente eu não tenho sobre esses procedimentos internos. Só uma nota final: O Senhor Presidente argumentou que a carência de assistentes operacionais é transversal a todo o País e isso é verdade, mas em Oliveira de Azeméis nós temos uma circunstância diferente que não se pode comparar com o resto do País. As outras escolas têm que esperar pelo Ministério da Educação, em Oliveira de Azeméis não. É o executivo, fruto deste contrato interadministrativo de delegação de competências. É esta Câmara que tem essa competência.” Senhor Presidente: “Mas então Senhora Vereadora, acabou há pouco de se defender dizendo que provavelmente não estaria a mentir, não estaria a inventar, não foi a Senhora que inventou essa informação - foi um diretor de uma escola que lhe disse. Mas como compreende também este problema da falta de assistentes operacionais verifica-se também nos municípios que têm o ‘Programa Aproximar Educação’, de todos os partidos, geridos por todos os partidos.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Não há uma comparação que se possa estabelecer com o País. Podemos é comparar-nos com municípios que tenham o ‘Programa Aproximar Educação’. Agora com outros municípios, é uma realidade completamente diferente.” Senhor Presidente: “A Sra. Dra. sabe bem, e não preciso de lhe explicar isto, que nós temos problemas de rácios na Saúde, em toda a administração Pública, na Educação, na Justiça – e portanto, os lugares não são providos porque não nos deixam prove-los. É tão simples quanto isso. Portanto, nós podemos pedir os cinquenta funcionários, ou pedir os oitenta funcionários, ou os cem funcionários e vamos ter muita dificuldade em ter autorização para termos esses funcionários. Estamos a fazer um trabalho que é diferente. Estamos a procurar perceber exatamente porque repare, para nós o que nos interessa é cumprir os rácios. É obrigatório fazê-lo, queremos fazê-lo. É para isso que nós vamos trabalhar, mas mesmo assim nós recebemos indicações de diretores de agrupamentos que precisam de mais colaboradores do que aqueles que são indicados pelos rácios. Porque mesmo com as coisas todas afinadas em termos de rácios - a senhora disse, e bem - temos problemas seríssimos de envelhecimento dos assistentes operacionais, muitos deles como acontece na própria Câmara Municipal, que já não têm saúde para desempenhar determinado tipo de funções. Eu fui visitar, muito recentemente, aliás fomos todos, o agrupamento de escolas de Fajões e na cantina, julgo que quase todas as senhoras me pediram para sair. Queriam sair dali, porque não aguentavam aquilo, já tinham idade, tinham problemas de saúde... Acredito que isto aconteça um pouco em todas as escolas e agrupamentos. Efetivamente temos muitos colaboradores de idade que já não têm a energia nem saúde para desempenhar determinadas funções. Temos muitas pessoas doentes, mães que engravidam, temos uma série de contingências que mesmo que tenhamos os rácios afinados, nos levam a ter estas dificuldades. Obviamente que nós temos que procurar encontrar mecanismos e esta questão da bolsa de recrutamento - não fugindo à questão do cumprimento dos rácios, que eu acho que temos que trabalhar para os cumprir – permite precisamente fazer face a estas ausências por baixa médica, a ausências por acidentes de trabalho, ou outras. Terminando: Em relação à aposta que todos temos que fazer em relação à Educação, essa aposta é clara e passa precisamente por*

*darmos respostas em todas estas componentes e em outras que naturalmente concorrem para que tenhamos, enfim, uma resposta que permita uma formação cabal dos nossos jovens. Estamos empenhados nisso e vamos continuar a trabalhar empenhadamente para procurar resolver estes problemas, e procurar também que qualquer um de nós possa elencar este tipo de questões que não nos deixa nada tranquilos, nada satisfeitos, na Educação. Mas também não nos deixa nada satisfeitos os problemas que também temos em muitas outras áreas, embora a Educação seja uma área particularmente sensível e particularmente importante.”* =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 23/2019; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 25/10/2019 a 07/11/2019.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 51 (reunião ordinária de 31 de outubro de 2019), a qual foi aprovada por unanimidade. Não participou na aprovação da ata o Senhor Vereador Carlos Miguel Pinho Lopes de Almeida por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/71163/2019) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12.09) e posteriores alterações; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Da conjugação do art.º 46º com os art.º 1º e 3º do Decreto - Lei n.º 273/2009, de 01.10, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 41/2019, de 26.03, e do ponto 13.2. das Normas/Diretrizes de procedimento para atribuição de apoios ao Desporto aprovadas pela Câmara Municipal em 21/06/2018, e despacho da definição dos critérios de atribuição de apoios a eventos regulares ou pontuais, resulta a obrigatoriedade da realização de Contrato Programa para a atribuição de comparticipação financeira, limitando-se o âmbito desta, a “plano” ou “proposta”, que não constitua encargo ordinário; - Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e*

dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas, enquadram-se nos programas de desenvolvimento desportivo de acordo como o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01.10, na redação atual; - A Informação Interna n.º I/69117 do ano 2019; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo D.L. n.º18/2008 de 29.01 alterado e republicado D.L. n.º111-B/2017 de 31.08, tendo em conta o objeto do contrato; - A designação da trabalhadora Elizária Bastos, como Gestora do referido Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com a Associação Columbófila de Oliveira de Azeméis ao abrigo da alínea o) e u), n.º1, art.º 33º, Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1773 de 2019, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL DO PRÉMIO ALFREDO CORTEZ – INÍCIO DE PROCEDIMENTO (I/68935/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que as Autarquias dispõem de poder regulamentar próprio; - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento (alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); - Decorre do art.º 78º da Constituição da República Portuguesa o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural. Incumbe ao Estado, em colaboração com todos os agentes culturais incentivar e assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, bem como corrigir as assimetrias existentes no país em tal domínio e apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões e articular a política cultural e as demais políticas sectoriais; - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pretende homenagear a memória e a produção de textos para teatro de Alfredo Cortez, reconhecido dramaturgo, bem como estimular e promover a criação, produção e difusão cultural, através do incentivo à ampla participação; - Não obstante o regulamento do Prémio Alfredo Cortez ser ainda de publicação recente a sua execução revelou que o impacto é de escassa relevância limitando a criação individual e coletiva. Proponho: 1 – Seja dado início ao procedimento administrativo de alteração de regulamento, nos termos do Artigo 98.º do n.º1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2 – Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos deste procedimento; 3 – Os contributos a apresentar pelos interessados sejam

remetidos via correio eletrónico para o endereço: *patrimonio.cultural@cm-oaz.pt* devendo colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: «Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal – Prémio “Alfredo Cortez”»; 4 – Sejam designados os colaboradores Carlos Mota e Ricardo Freitas Pinheiro como responsáveis pela direção do procedimento regulamentar, nos quais é delegado o poder de direção de procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas aplicáveis.” A presente proposta foi objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador Rui Lopes: “Senhor Presidente, só fazer duas, ou três considerações: Eu recordo-me que na altura, a 22 de novembro, do ano passado - já passou um ano - por si só, pelo tempo que já passou, acho que foi demasiado longo, tendo em conta o prémio, o regulamento e o que se pretende. Na altura, das diferentes justificações que foram dadas para a suspensão deste regulamento, recordo-me de uma em particular, quando se disse que as nossas associações não tinham ou não apresentavam os projetos com determinada qualidade que se exigia, ou que a Câmara Municipal entendia que devia acontecer. Foi um dos motivos apresentados na altura. Nesse sentido, mantemos aquilo que foi a nossa opinião na altura, de não haver uma suspensão do regulamento à época sem que estivesse outro em vigor, eu coloco aqui duas questões. Por um lado, se e depois desta abertura de procedimento, que é diferente, com os contributos de toda a comunidade e depois numa outra fase na altura da consulta pública, aquando da apresentação do projeto de regulamento, aparecerão com certeza outros contributos. Eu pergunto se a Câmara Municipal já consegue dizer que linhas orientadoras pretende, ou que tem previstas e quais as principais alterações, em termos genéricos, obviamente, que pretende dar a esta figura do regulamento. Por outro lado, e se à época não tinha a qualidade que a Câmara entendia/prendia para se candidatarem a este prémio, pergunto: O que é que a Câmara tem feito de forma a qualificar estas associações, as pessoas que as representam, para capacitar toda esta gente?” Senhor Presidente: “Senhor Vereador, a Câmara não tem que fazer esse trabalho. As próprias associações fazem esse trabalho, capacitam-se e a qualidade da sua resposta está precisamente no início da minha intervenção, quando referi a URATE como tendo sido premiada de duas formas num processo de teatro inclusivo e também como o melhor projeto juvenil na área do teatro. Portanto, elas só por si, trabalham para ter essa qualidade. A Câmara o que faz é, naturalmente, apoiar o seu plano de atividades, o seu percurso. As instituições é que estabelecem para si próprias os objetivos que pretendem alcançar e os meios que precisam para os alcançar. A Câmara é um facilitador desses meios. Na altura o que nós referimos - a Senhora Vereadora vai já dar essa explicação - é que efetivamente quando alargamos o âmbito da participação, em vez de termos apenas e só projetos locais, permitimos que tenha outro tipo de abrangência, permitimos que isto tenha mais qualidade para o próprio regulamento. Portanto, conseguimos assim trazer mais notoriedade para o próprio prémio Alfredo Cortez. Aquilo que pretendemos é que as nossas associações locais continuem a

*participar, e continuem a apresentar trabalhos com qualidade. Queremos é também dar a oportunidade a outras associações, a outros participantes para contribuírem no reforço de qualidade do prémio Alfredo Cortez. Temos o início de procedimento, serão dados um conjunto de contributos da sociedade civil e de todos aqueles que entenderem participar, inclusive as próprias associações e grupos de teatro do concelho.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Este prémio quando surge – posso estar a ser injusta na análise, não acompanhei de perto -, mas, o que resultou daqui foi encontrar uma forma, percebendo que Alfredo Cortez tinha tido uma vida em Oliveira de Azeméis, sendo um autor de renome na área do teatro, achou-se importante fazer essa referência e aí memorizar o nome dele, agregado a algo que tivesse a ver com teatro. Em segundo lugar, tentar com isso um financiamento e um apoio às nossas companhias de teatro. Como ele não foi um ator, foi essencialmente um escritor de peças de teatro, optou-se para que este concurso fossem peças escritas e não para a apresentação propriamente dita de peças de teatro. Quanto à capacitação, o Rui se quiser pode acrescentar alguma coisa, mas o esforço maior que se possa fazer com os grupos de teatro pode ter a ver com a capacitação da representação, dos cenários, de toda a envolvente de um palco. Capacitar pessoas para escrever peças de teatro, não sei como se faz, lamento. Ou se tem talento, ou não se tem talento. O que se verificou – não foi a Câmara, foi o júri, pessoas de renome nesta área – que efetivamente com as peças que estavam a ser apresentadas, não se dignificava devidamente o autor, que o merece, porque estamos a pedir às companhias, que até aliciadas pelo prémio que é atrativo, façam uma coisa para a qual eles não se juntaram para fazer. Eles juntaram-se para fazerem representação de peças, não para escreverem peças de teatro. Então, continuando a querer ser fiéis a esta ideia – homenagear o Alfredo Cortez naquilo em que ele era bom, na escrita de peças de teatro – entendeu-se que eventualmente este prémio ganharia, dando uma maior homenagem, alargando a todos aqueles que efetivamente têm talento para escreverem peças de teatro. Não exclui ninguém, esquecendo que isto pode ser um financiamento às nossas companhias. Essa questão do financiamento e do apoio tem que ser tratado numa outra área e não no âmbito deste prémio. Com certeza que as companhias merecem o nosso apoio, com certeza que o Rui que trabalha diretamente com elas, trabalha com elas esse apoio. Mas o concurso deste prémio tinha que se dar um “upgrade”, foi isso que se entendeu essencialmente, pela sensibilidade que nos foi transmitida pelo júri. Não serão muitas as alterações do regulamento. Será essencialmente, garantir esta abertura em termos nacionais. Acho que todos temos a ganhar. A reputação do prémio ganha, o nome do autor terá uma projeção maior, o teatro ganha, é uma mais-valia. Entretanto, verificou-se que neste concurso as pessoas concorrem, depois faz-se uma cerimónia de entrega do prémio e termina. Entendeu-se que seria uma ideia este concurso ser mais alargado e elaborado para promoção do teatro, mais propriamente dita. Estivemos em contacto com o bisneto do Alfredo Cortez que quis entregar à Biblioteca algumas peças de teatro, fotocopiadas, que foi buscar a Lisboa. Queria que nós convidássemos as escolas para virem conhecer as peças. Discutimos isso com ele, dissemos que para atrair os miúdos a virem à biblioteca verem umas sebatas compiladas não era atrativo e que tínhamos que fazer um*

*trabalho mais amplo e de maior sensibilização ao teatro. E, tentar integrar este prémio num conjunto de iniciativas que lhe possam dar alguma projeção e não uma entrega do cheque e apresentação da companhia, como acontecia. Foi esse o trabalho que se esteve a fazer, provavelmente poderá passar até por uma redução do prémio para depois termos alguma disponibilidade e integrar alguma coisa mais. Está a ser pensado, depois ser-vos-á dado a conhecer. É isto que está a ser feito: tentar fazer mais, para que realmente o Alfredo Cortez continue a ser conhecido, e as suas peças continuem a ser procuradas para serem representadas até pelos movimentos associativos de teatro, e isso passaria também por trazer pessoas que o conheceram, pessoas que conhecem a sua obra a Oliveira de Azeméis e falarem com aqueles que gostam de ouvir falar sobre estas coisas. Um programa um pouco mais sustentado no sentido de que este prémio seja qualquer coisa mais que não a entrega de um cheque. E, claro, a existência de uma obra que nós todos temos que tentar contribuir para que ela depois seja utilizada e representada por alguém. Porque fazer uma obra para depois o grupo que a ganhou, a representar e morrer ali, acho pouco atrativo. Não é essa a pedagogia que se deve ter, nem se deve querer tão pouco para uma coisa destas, para um prémios destes, temos que reconhecer que até agora tinha uma dimensão em termos monetários muito atrativa.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Agradeço as explicações. Eu também não direi que o regulamento que existia até ao momento de ser suspenso que era o regulamento mais correto e que eventualmente não poderia ser de outra forma. Acho que as coisas mudam, evoluem e podem ser melhoradas. Também não sei o que é que possa ter estado na origem e na base do regulamento anterior. Mas eu olho para isto de uma forma diferente.” A Dra. Ana de Jesus disse que, quase que este regulamento pressuponha, apenas e tão só, um apoio monetário às companhias de teatro, aos grupos de teatro. Eu olho para isto de outra maneira: possivelmente este apoio monetário não seria mais do que um incentivo e um estímulo à criação, à produção e ao envolvimento. As coisas naturalmente implicam reunir pessoas, implica ter um conjunto de recursos e que tem necessariamente também dentro das atribuições e dentro das competências das Câmaras, estar ao lado das coletividades no estímulo que devemos provocar nesse sentido. Eu olho para isto desta forma.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “São grupos de representação de teatro. Não grupos de escrita de peças de teatro.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Não sei o que é que esteve na origem e na base de quem fez o regulamento, qual foi a intenção, mas confesso que não olho para isto só como um financiamento. Naturalmente que os financiamentos devem estar sujeitos a critérios, ou a outro tipo de regulamentos e então terem o apoio natural da Câmara. Por outro lado: quando diz que a Câmara nada pode fazer quanto à capacitação das pessoas e das associações, porque as pessoas têm talento. Ou fazem, ou não fazem...” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “ Para escrever peças...” Senhor Vereador Rui Lopes: “Permita-me também discordar. Como em tudo na vida: uns têm talento nato que com o sucesso conseguem atingir determinados patamares de excelência, e há outros que com muito trabalho também lá chegam – temos o exemplo do Cristiano Ronaldo, embora numa área desportiva. Eu acredito que, com trabalho, com formação, com capacitação, é possível nós estimularmos, capacitarmos e*

*melhorarmos as capacidades das pessoas.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “A Biblioteca está sempre a fazer workshops nessas áreas. Não pode estar a dizer que a Câmara se desvincula dessas capacitações, porque elas são dadas. Seja na área da escrita no seu todo, seja na leitura, seja para capacidade de... Não tem propriamente que se concentrar neste prémio.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Não estou a referir-me à Biblioteca Municipal em particular, nem me estou a concentrar no prémio. Só estou a dizer é que, face ao prémio, face à intenção, eu vejo isto de uma forma diferente, e permita-me discordar de si. Não vejo isto como um apoio, ou subsídio. Vejo como um incentivo e um estímulo à criação e à produção. Naturalmente, e aí concordo consigo, ela não se deve esgotar num prémio. Deve ter uma continuidade, e tanto quanto possível poder participar e estar em grandes casas de referência do País, quer do mundo, digamos assim.” Senhor Presidente: “Esperemos então que, em resultado do início deste procedimento, tenhamos um regulamento que permita dignificar Alfredo Cortez e que nos permita também trazer mais qualidade para o próprio prémio.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Complementando aquilo que a Ana disse: eu acho que devemos falar muito abertamente sobre os grupos de teatro de Oliveira de Azeméis – e acho que tenho alguma autoridade para falar disso – eles não fizeram aquilo que as bandas de música fizeram nos finais dos anos 80 e no decorrer dos anos 90 que foi profissionalizarem-se, ou seja, criaram estruturas de formação e criaram uma dinâmica muito forte para conseguirem tornar as bandas filarmónicas em algo sério. Porque as bandas filarmónicas nos anos 60/70 estavam moribundas, tinham muitas delas 20 a 30 elementos, tudo homens na casa dos 50, 60, 70 anos e, portanto, muitas delas estavam quase condenadas ao insucesso. Nos anos 80/90 mudou completamente, hoje em dia a média de idade numa banda de música anda entre os 20/21 anos, por aí. Agora até têm o problema de conseguirem fixar os jovens porque vão para a universidade e para o mundo de trabalho acabando por abandonar as bandas filarmónicas. Mas têm uma escola de formação, independentemente de seguirem na banda, têm formação musical num determinado instrumento. Isso foi muito importante para as bandas filarmónicas do nosso concelho e para outras do País. Foi uma lufada de ar fresco e permitiu que nos últimos 20/30 anos, quando não tínhamos nenhum licenciado em música, ou nenhum profissional da área da música, hoje temos se calhar mais de cinquenta pessoas que são profissionais da música. Isto para dizer que os grupos de teatro não fizeram nada deste trajeto - eu contra mim falo, enquanto pertencente a um grupo de teatro moribundo – e continuaram como um grupo de amigos que se reuniam ao sábado à noite para representar umas coisas. Isso deixou de ter sustentação, porque deixou de ser alimentado pelos jovens. Quando os jovens nos anos 70 saíam de casa porque queriam ter uma justificação e escolhiam uma associação, hoje em dia eles não têm que ter uma justificação para saírem de casa. Os grupos não se “profissionalizaram”, não fizeram essas dinâmicas e, confesso com muita pena minha, mesmo as peças que escolhem – salvo uma ou outra exceção – mesmo as peças que escolhem ficam muito aquém das exigências do público atual. Vemos muitas vezes espetáculos em Albergaria, Estarreja, ou no Cineteatro de grupos de fora que vêm cá e vemos pessoal no teatro, em Ovar, ou no Porto, porque procuram um outro nível de teatro.*

*Os nossos grupos infelizmente não seguiram esse caminho, por vários motivos. Se calhar temos todos que ajudar a que no futuro isso possa acontecer. Este prémio, sendo um prémio à escrita, nos grupos atuais consideramos que seria de facto muito redutor e muito pouco. Para além de termos muito poucos grupos para que fosse um prémio que dignificasse o autor e com alguma dimensão. Portanto, abri-lo, como a Ana já referiu, a prémio nacional, com outros grupos, com outras dinâmicas. O caminho até para que possamos mais para a frente, como o Rui também já disse, ver de que forma é que podemos ajudar os grupos de teatro. Este ano, já vamos ajudar alguns na questão dos festivais de teatro e aos poucos será esse o caminho. Mas o ponto de partida tem que ser realmente dos grupos. O URATE por exemplo já está a fazer um pouco esse caminho. Já tem uma pequena escola de formação com jovens e nós estaremos atentos a isso. Foi por isso que nós lhes cedemos três salas numa escola e que apoiamos o FESTOLA financeiramente, a ver se conseguimos capacitar... Mas isso não se faz num ano.” Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Eu recordo que já no tempo da Dra. Gracinda foi criado um plano de capacitação com pessoas de grande referência, na imagem, no som, na representação, grupos de teatro de referência que acabou por se desistir, porque os grupos não se inscreviam.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Pois, e por vezes as escolas devem ser consideradas quer no teatro, quer em qualquer outra área que possa ajudar a melhorar aquilo que são as competências das pessoas. Muito daquilo que o Rui disse, e que é também do meu conhecimento, esta questão da música resulta muito daquilo que é o ensino articulado que foi uma imposição. O País passou a olhar para a música de uma forma diferente e muito bem. Também o deveria fazer em muitas outras áreas. Não discordo nada com o que o Rui disse, subscrevo. No fundo aquilo de que falou foi da capacitação e formação, construção de um determinado projeto, com um determinado fim ou objetivo, que é do interesse de todos. Como em todas as coisas há prós e contras e tenho receio que abrindo isto a companhias/grupos de teatro profissionalizadas, com determinadas competências que nós possamos não ter, se converta num elemento desmotivador à participação. Permitam-me a expressão, mas ninguém quer ir a jogo, sabendo que vai perder o jogo.” Senhor Vereador Rui Luzes Cabral: “Julgo que as companhias fortes não vão concorrer a este tipo de prémios. Isto será para grupos amadores, com uma dinâmica maior, ou pessoas individuais.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Deixo aqui um desafio: no caso de associação local, independentemente da posição em que possa ficar, poder ter um prémio a nível de capacitação e formação”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== Ausentou-se da sala de reuniões, a Senhora Vereadora Ana de Jesus. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/70416/2019) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui

Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 alínea v) e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de novembro de 2019, em conformidade com a lista anexa, que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total de 675,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/70634/2019) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a renovação e reajustamento em conformidade com a lista anexa, que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total de 610,00€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/70646/2019) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), do Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º e alínea a), c) e e) do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a cessação dos respetivos apoios em conformidade com as informações anexas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE**=====

===== **ADESÃO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO - PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL (I/71013/2019) - AUTORIZAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da adesão do

*Município de Oliveira de Azeméis à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos, proponho que seja autorizado o pagamento da quota anual no valor de 500€. Os encargos da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o n.º 1772 de 2019, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro e DL n.º127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PROPOSTA PARA EFEITOS DA OBTENÇÃO DE ACORDO EXPRESSO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CRITÉRIO DE RATEIO DA DÍVIDA ORÇAMENTAL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 54.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (1/71108/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “- Considerando que estabelece o art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) que a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada (pelo município e só por este) nos três exercícios anteriores; - Considerando que o art.º 54.º do mesmo diploma delimita as entidades relevantes cuja dívida orçamental concorre para a dívida total do Município, designadamente as entidades intermunicipais, onde a Área Metropolitana do Porto (AMP) se enquadra nos termos da alínea b) do n.º 1 daquele artigo;- Considerando que a imputação a cada município associado da dívida orçamental da AMP é efetuada de forma proporcional à respetiva quota; - Considerando, ainda, que determina aquela norma que pode ser estabelecido um critério de imputação da dívida total diferente do identificado no parágrafo anterior impondo-se que o mesmo seja aprovado pelo órgão deliberativo da AMP, o Conselho Metropolitano, com o acordo expresso das assembleias municipais de todos os municípios associados; - Considerando a operação de descentralização das competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP; - Considerando as competências próprias e delegadas da AMP em matéria de transportes com especial importância e responsabilidades no âmbito da abertura de concurso público internacional para aquisição de serviços de transportes; - Considerando que, nesta sequência, o Conselho Metropolitano deliberou, na sua reunião de 25 de outubro de 2019, o seguinte critério de repartição, conforme proposta anexa: A.) Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina-se que a dívida total de operações orçamentais da Área Metropolitana do Porto (AMP), apurada em conformidade com o n.º 2 do art.º 52.º do mesmo diploma, é imputada de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento. B.) Exceciona-se daquele rateio proporcional: 1. A dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, da descentralização das competências de*

autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto (AMP), relativas à STCP, a qual será repartida, na proporção da respetiva participação nas obrigações de serviço público, unicamente pelos municípios servidos por aquela entidade, designadamente os Municípios do Porto, Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia. 2. A dívida de natureza orçamental decorrente, direta e indiretamente, do concurso público internacional de transportes e, com exceção das descritas em 1, do exercício das competências próprias e delegadas como autoridade de transportes, a qual será repartida, na proporção do custo financeiro máximo estimado da execução do contrato de serviço público por cada lote, calculada em função da oferta do serviço público de transporte de passageiros existente em cada município medido em veículos x quilómetros, Fixada No Anexo I - “Valores Máximos de Pagamentos Anuais a Realizar por cada Município, por Lote” do “Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências Relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros”. Nesta conformidade, face ao que precede, proponho que a Câmara Municipal discuta e delibere, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para obtenção de “acordo expresso” do critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019, conforme proposta anexa. Em anexo: Proposta com deliberação do Conselho Metropolitano (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” O Senhor Presidente deu esclarecimentos sobre a proposta em análise a qual foi objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente: temos algumas dúvidas relativamente a esta matéria. A primeira é desconhecemos em que moldes é que vai ser feito o concurso.” Senhor Presidente: “Os moldes são os mesmos para todos os lotes.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Sim, mas desconhecemos o que é que está previsto para a concessão do uso do serviço público de transportes no concelho de Oliveira de Azeméis. Como é que isso se vai processar? Nós desconhecemos o tipo de linhas que vão existir, qual vai ser a abrangência, qual vai ser a frequência, os horários... Por isso, também não temos conhecimento de como isso pode ou não gerar prejuízo. Eu sei que isto vai ser tudo distribuído por lotes, há aqui uma proposta mais à frente que nos vai falar nisto, mas como é que nós podemos discutir um eventual clausulado do concurso público internacional onde vai ficar estipulado se não se verificar o cumprimento daquelas metas por parte dos operadores, os municípios vão assumir o pagamento das despesas ou dos prejuízos do funcionamento de um determinado, anual, presumo eu, do percurso... Desconhecendo esse clausulado, nós não estamos em condições de poder autorizar, aprovar, aceitar, que o município aceite a aprovação de um critério genérico, abstrato, com base numa concessão em que não estou habituado a ver...” Senhor Presidente: “Isto não é uma concessão.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não? O que vai haver é uma concessão... O que está delegado na Autoridade Metropolitana dos Transportes é a concessão na Área Metropolitana do Porto, dos transportes de passageiros para toda a área

metropolitana. É uma concessão que a Autoridade Metropolitana do Porto vai fazer. Estou errado?” Senhor Presidente: “Não. É um concurso público internacional.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Um concurso público internacional para quê?” Senhor Presidente: “Para prestação de serviços.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Para a prestação de serviços?” Senhor Presidente: “Exato!” Senhor Vereador Hélder Simões: “Os municípios vão pagar o serviço ao quilómetro percorrido, sendo que o operador só recebe 25% das receitas - 75% da receita é da Área Metropolitana do Porto.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “75% da receita é da Área Metropolitana do Porto? Mas nós não temos aqui esses dados, Senhor Presidente.” Senhor Presidente: “Peço desculpa. Aquilo que estamos aqui a fazer é obrigatório. É fácil percebermos - aliás foi o executivo anterior que delegou competências na Autoridade Metropolitana do Porto para tratar deste processo -. Que é que acontece? A Área Metropolitana do Porto não tem que assumir as dívidas da operação que venha a resultar. Quem tem que assumir são os municípios. Isto passa-se com a Associação das Terras de Santa Maria, com a ERSUC, com qualquer entidade em que sejamos parte interessada. Portanto, nenhuma dessas entidades assume os prejuízos. Distribui os prejuízos ou os custos da operação pelos municípios. Atenção, nós ainda não temos publicado e anunciado o projeto, nem vão ser dadas grandes informações sobre o concurso público internacional. Aquilo que está a ser trabalhado, é a forma como vamos apresentar aos diferentes executivos. Isto porque o projeto tem um conjunto de coisas, sobretudo um conjunto de dados de análises que resultaram para a formulação do preço base para o concurso, o tal preço por quilómetro. Estamos a falar de um concurso importantíssimo. O que está aqui a ser feito é muito simples, a Área Metropolitana tem que ter por parte dos municípios a garantia de que, se houver prejuízos, não é a Área Metropolitana que os suporta, porque apesar de lhe ter sido delegadas competências, não é a entidade que tem que suportar os custos da operação.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas os prejuízos é com o concurso, não é...?” Senhor Presidente: “Não. Com a exploração. O que é que eles acham que vai acontecer? Eles acham que vão lançar o concurso, e que com o valor base do concurso, a operação fica equilibrada com os contributos que os municípios vão ter que dar. Agora, o que eles dizem é que há um conjunto de variáveis, um conjunto de contingências que tem a ver com o aumento do salário mínimo, com o aumento dos custos dos combustíveis, com a alteração do paradigma das mobilidades, das circulações, de imposições legais, etc. e que pode levar que aquilo que estava previsto, tenha que ser alterado. Portanto, a operação deixe de ser sustentável com as receitas que geram. Os prejuízos, seja de que natureza e origem forem, sejam suportados pelos municípios e não pela Área Metropolitana do Porto, como é evidente. A mesma coisa faz a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, como faz a Associação Nacional de Municípios, ou qualquer outra entidade. É basicamente isto que está a acontecer. E idêntica deliberação foi já tomada pela Área Metropolitana de Lisboa, onde os municípios assumiram todos a responsabilidade do prejuízo da operação. Não há outra forma, porque senão teriam de ser os municípios a associar-se e não a recorrer à Área Metropolitana do Porto e encontrar outras formas. Por exemplo, os cinco municípios deste lote poderiam, e caso não

*fosse um concurso único, lançarem a concurso esta rede e depois naturalmente cada um dos municípios suportaria o prejuízo da rede que assumiu para o seu território.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, eu percebo isso tudo que explicou. O que eu não percebo é que a Área Metropolitana do Porto vai ter direito a 75% das receitas da exploração. A Autoridade Metropolitana do Porto e não cada um dos municípios.” Senhor Presidente: “Não. Vamos lá ver uma coisa...” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “E como é que os municípios, à imagem da Autoridade Metropolitana do Porto, é que assumem os prejuízos? É isso que eu estou a tentar perceber.” Senhor Presidente: “Não, eu não posso acrescentar grandes detalhes. Na prática, o modelo é muito simples: podíamos transferir a responsabilidade de todo o processo para o operador e este tinha, através da receita tarifária, que cobrir os custos da operação. Quem está a estudar o processo acha que não há muitos interessados nisso – eu discordo, mas isso é a minha opinião a contrariar a opinião de vários Presidentes de Câmara que fazem parte do conselho – há uma possibilidade de serem os municípios a assegurarem, a suportarem integralmente os custos da operação e há uma possibilidade também, que foi essa que foi escolhida, de partilhar, digamos, o esforço de promover a procura e a adesão das pessoas aos transportes coletivos. Por isso é que 25% da receita depende precisamente deste incremento da procura. Isto para que os operadores não tivessem garantido o pagamento do custo ao quilómetro sem terem que fazer nada por isso. Eles vão ser também responsáveis por 25% da geração da receita e receberão 25% dessa receita para custearem essa operação. O que vai acontecer em termos do prejuízo é: os municípios têm um conjunto de redes, os lotes vão ser lançados a concurso com o preço base, mas os lotes têm um conjunto de condicionantes. Uma delas, que poderá fazer onerar o custo do quilómetro é, por exemplo, a idade da frota. Aquilo que se pretende é que os eventuais prejuízos que resultem da operação em cada um dos lotes sejam suportados pelos municípios desses lotes. Claro que estivemos a equacionar a possibilidade de ter uma distribuição solidária, ou seja, há aqui uma operação, o prejuízo da operação é repartido igualmente por todos os municípios. Mas claro que há logo um conjunto de municípios, S. João da Madeira por exemplo, que eu percebo que não esteja interessado nisso. Obviamente, é um município pequeno, com menos de oito quilómetros quadrados, que não está para suportar os custos de Oliveira de Azeméis, ou de Arouca, ou outros municípios de maior expressão territorial. Deixem-me só dizer-vos isto, com toda a honestidade e frontalidade: há um desconhecimento muito grande, porque não há dados, não estou a dizer que há incompetência. Eu acho que as equipas são altamente competentes. As equipas que estão a trabalhar neste processo são muito boas, aliás neste momento nós estamos a analisar a possibilidade de encomendar mais um estudo aos muitos que já temos à KPMG, temos aqui uma das melhores equipas que existem no País nesta matéria nós, e também a Área Metropolitana de Lisboa. Mas o problema é que não existem dados da operação. Nós não temos histórico. Nós não temos um conjunto importantíssimo de informação, posso dizer-vos que a Área Metropolitana do Porto (Autoridade Metropolitana de Transportes) não tem nenhuma informação sobre a compra de passes, sobre compra de bilhetes individuais. Uma coisa são os*

passes, como temos o sistema Andante, nós temos uma ideia do que é que existe de fluxo financeiro, mas aquelas pessoas que compram bilhete individual, não temos informação. O que é que serviu de cobaia? Foram os STCP. Eles serviram de base para o custo de recursos humanos, para os custos de manutenção, mas os autocarros STCP não são os autocarros que vão servir o nosso lote. Estamos a trabalhar com dados ainda mais abstratos. Quer dizer, é muito complicado.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Para além das frotas novas, como disse, os veículos elétricos têm algum privilégio?” Senhor Presidente: “Eles abrem essa oportunidade, obrigam a que os veículos sejam de determinada classe e que tenham determinados níveis de emissão de gases. Agora, há uma coisa: quanto mais apertarmos nisso, mais caro vai ficar o transporte. Seguramente há lotes que vão avançar por aí, por exemplo o Porto, com 40km<sup>2</sup>, faz todo o sentido avançarem para uma frota de autocarros elétricos. Para Oliveira de Azeméis, ou para Arouca com 160/300km<sup>2</sup> e depois a demografia dos territórios torna isso ainda mais complicado. Deixo-vos esta nota: o concurso é de uma tremenda complexidade, andamos nisto há um ano e tal, o assunto não é daqueles que hoje se fala nisto e daqui por um mês ou dois se volta a falar. Não. Todas as reuniões do Conselho Metropolitano, para além das reuniões específicas que têm acontecido, tem-se falado do assunto, tem-se aprofundado e dentro do prazo, o que é extraordinário. Um concurso com esta complexidade está pronto para ser lançado. O Dr. Jorge Barbeiro é um individuo tremendamente competente, e até ele, porque já falamos nisso, sente que tem que haver cuidado com a informação que nos disponibiliza. O objetivo é que se induza muita procura nos transportes públicos e essa procura permite-nos ter receitas que ajudem a custear a operação.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Já percebemos, Senhor Presidente, mas vamo-nos abster.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada com a seguinte votação: quatro abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, três votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto do Senhor Presidente. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA E), DO N.º 2 DO ART.º 40º DO PDM PROJETOS DE INVESTIMENTO DA EMPRESA ‘QUINTA DE CARCAVELOS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, SA’ (I/71510/2019) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os projetos que se encontram instruídos e a decorrer sob os: PI/4228/2019 - Construção de um centro de estágio desportivo; PI/4263/2019 - Centro de eventos; PI/4215/2019 - Alteração de edifício para Hotel de Charme. - que o art.º 40º do PDM, apenas confere viabilidade construtiva em espaços florestais desde que cumpridas, cumulativamente, as condições impostas no n.º 2 deste artigo, sendo que uma destas abrange a construção de edifícios reconhecidos como de interesse municipal em Assembleia Municipal; Considerando ainda que, no âmbito das suas atribuições,

*compete à Câmara Municipal, no que respeita ao planeamento e desenvolvimento económico, promover e apoiar projetos de investimento com impacto positivo no e para o Município, reconhecendo-os por isso, como de interesse municipal, Proponho que seja aprovado pelo Executivo Municipal remeter à Assembleia Municipal para deliberação, o reconhecimento do interesse municipal dos edifícios e respetivas utilizações, conforme projetos propostos sob os processos acima identificados.” Retirado. =====*

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/68952/2019) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/70782/2019) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De*

acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **POSTURA DE TRÂNSITO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS/SANTIAGO DE RIBA UL (I/70981/2019) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - A necessidade de melhorar e disciplinar a circulação de veículos motorizados no sentido de contribuir para encontrar soluções de mobilidade, regulamentar com critérios uniformes a circulação, o estacionamento e as operações de cargas e descargas, mas também, tendo em consideração a circulação pedonal e a fluidez de trânsito; - Que foi apresentada aos proprietários de indústrias da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, forças de segurança e União de Freguesias uma versão preliminar que mereceu contributos e sugestões de melhoria; Proponho: A aprovação da alteração da Postura de Trânsito para a Zona Industrial de Oliveira de Azeméis / Santiago de Riba – Ul, com os seguintes documentos: a) Peças escritas: Memória descritiva e regulamento da postura de trânsito. b) Peças desenhadas: P01 – Planta com a demarcação da área de estudo – esc.: 1:10.000 P02 – Planta geral (sentidos de trânsito) – esc.: 1:2000 P03 – Planta das circulares de trânsito (hierarquia de prioridades) – esc.: 1:2000 P04 – Planta de Sinalização - esc.: 1:2000 A presente postura é elaborada ao abrigo do disposto no artigo 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 64º e no artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e retificada com a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Código de Estradas, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 114/94, de 3 de Maio e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro.” Pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Helder Simões foram dadas explicações sobre o ponto em análise, tendo o mesmo sido objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Senhor Presidente, temos consciência dos problemas que ali existem e saudamos e elogiamos esta vontade de tomar uma decisão em articulação quer com a GNR, empresários, União de Freguesias... O objetivo aqui é minorar os problemas e de futuro certamente que irão surgir alguns constrangimentos que serão corrigidos,

*mas o caminho faz-se caminhando. Era necessário tomar uma posição.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente todos nós queremos investimento no concelho, as empresas, etc. Mas não se respeitando essa regra da empresa prover os lugares de estacionamento para os seus trabalhadores, eles acabam por ser vítimas desse desrespeito pela lei. Não só eles, mas depois todos nós. Os moradores, quem passa na rua, toda a comunidade é vítima.” Senhor Vereador Hélder Simões: “Não é o desrespeito pela lei. A partir do momento em que o PDM o permite se eles não têm determinado número de lugares para os funcionários, podem compensar o município.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Ora aí está. Essas regras provavelmente deveriam ser revistas, porque efetivamente depois o constrangimento é para todos. Até para as próprias empresas que depois se queixam que os camiões querem passar e não conseguem. Toda a gente vai de carro.” Senhor Presidente: “Temos que perceber o seguinte: nós estamos a falar de 900 lugares de estacionamento para ligeiros. Só o Grupo Simoldes tem perto de 1800/2000 trabalhadores ali. Se juntarmos os trabalhadores todos, de todas as empresas (é evidente que há turnos, portanto, não estão todos ao mesmo tempo), facilmente se percebe que a zona industrial não comporta a quantidade de viaturas que todos os dias se deslocam para lá. O problema é que também não temos grandes alternativas. Não temos transportes públicos que permitam resolver, porque se muitas dessas pessoas tivesse alguma solução que os fosse buscar a casa e os deixasse no trabalho, eles não iam de carro. Eles vão de carro porque são obrigados. Ou um grande parque. O problema de um grande parque: quando o Sr. António Rodrigues comprou aquele terreno, entrou em contacto connosco e disse ‘falem com este senhor porque eu comprei-lhe este terreno e ele venderá o outro lado da rua com estacionamento a 1€/m².’ Eu falei com o senhor e ele disse-me que por menos de nove euros não vende. Portanto, depois do Sr. António ter vindo falar comigo e eu com o senhor o preço inflacionou. É completamente impossível estar a pagar terreno para estacionamento a esse valor. O que é que acontece? Não há bolsas de terrenos na zona industrial. As poucas que existem são tremendamente caras. Portanto, nós resolvermos problemas de estacionamento adquirindo terreno industrial, também não nos parece correto porque estamos a condicionar a expansão das empresas que lá estão, ou o aparecimento de novas empresas. É tentar encontrar soluções. Estamos a tentar conjuntamente com um empresário criar um parque...” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Existe ali uma boa zona, junto ao estaleiro e não é zona industrial.” Senhor Presidente: “Não é, mas já há pedidos de revisão do PDM para que seja. Há uma série de interessados em investir lá, e também era interessante para alargarmos o nosso estaleiro que bem precisava. Vamos a ver se isto atenua.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====*

**===== PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁS DE CORTES/CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO APRESENTADOS POR: - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO CENTRO; - JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES; - FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE; - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S.**

**MARTINHO DA GÂNDARA; - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVANCA; E - IRMANDADE DE SANTA LUZIA (I/70375/2019) – RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - A necessidade de melhorar e disciplinar a circulação de veículos motorizados no sentido de contribuir para encontrar soluções de mobilidade, regulamentar com critérios uniformes a circulação, o estacionamento e as operações de cargas e descargas, mas também, tendo em consideração a circulação pedonal e a fluidez de trânsito; - Que foi apresentada aos proprietários de indústrias da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, forças de segurança e União de Freguesias uma versão preliminar que mereceu contributos e sugestões de melhoria; Proponho: A aprovação da alteração da Postura de Trânsito para a Zona Industrial de Oliveira de Azeméis / Santiago de Riba – Ul, com os seguintes documentos: a) Peças escritas: Memória descritiva e regulamento da postura de trânsito. b) Peças desenhadas: P01 – Planta com a demarcação da área de estudo – esc.: 1:10.000 P02 – Planta geral (sentidos de trânsito) – esc.: 1:2000 P03 – Planta das circulares de trânsito (hierarquia de prioridades) – esc.: 1:2000 P04 – Planta de Sinalização - esc.: 1:2000 A presente postura é elaborada ao abrigo do disposto no artigo 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 64º e no artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e retificada com a Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Código de Estradas, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 114/94, de 3 de Maio e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado unanimidade ratificar os despachos a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA – ALIENAÇÃO ESTALAGEM S. MIGUEL (I/70692/2019) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “A rentabilização e valorização dos ativos imobiliários municipais assenta, desde logo, na identificação dos ativos que devam ser classificados como estratégicos e não estratégicos e, dentro destes últimos, pela definição e execução de um conjunto de medidas que potencie a sua rentabilização. No atual contexto de mercado, é fundamental apostar na rentabilização e promoção de ativos imobiliários municipais, captar novos interessados, estimular e reforçar a concorrência e transparência, bem como assegurar a reabilitação de prédios em mau estado de conservação de modo a criar condições para a sua plena fruição. Desta forma, a alienação da Estalagem S. Miguel, proporcionará não só a recuperação de um edifício com uma localização privilegiada, mas também uma maior dinamização do Parque de La Salette. Proponho: Nos termos do artigo 12º da Norma de Controlo Interno de Inventário e

*Cadastro do Patrimônio Municipal, que integra o PGGRO - Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais, do Município de Oliveira de Azeméis, a alienação dos imóveis objeto deste concurso e procedimento adotado para a escolha dos adjudicatários, seguirá, as disposições resultantes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, nomeadamente na alínea i) do número 1 do artigo 25º e alínea ccc) do número 1 do artigo 33º, bem como os trâmites do procedimento seguido para a alienação de imóveis de domínio privado do Estado, com as devidas adaptações, previsto nos artigos 86º e seguintes do Decreto-lei nº 280/2007, de 7 de agosto e posteriores alterações (Hasta Pública), se proceda: - À alienação do imóvel Estalagem S. Miguel em hasta pública. - Aprovar o valor base de licitação, apurados de acordo com a avaliação realizada para o efeito. - Aprovar as peças escritas e desenhadas da hasta pública, condições gerais e caderno de encargos. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise. Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, sinceramente, eu pensava que tinha havido aqui lapso no valor da venda. Porque até falamos nisso na última reunião de Câmara, o Senhor Presidente levantou a possibilidade de haver uma nova hasta pública com condições diferentes desta, porque nesta aqui não apareceu ninguém ficou deserta... E mesmo com as condições que tínhamos falado, seria difícil o aparecimento de interessados. Ainda para mais com o anúncio da eventual concessão do espaço caso a hasta pública fique deserta, ainda torna mais atrativa essa solução do que a aquisição, embora aqui se mantenha como alternativa à deserção o ajuste direto como estava na primeira hasta pública que ficou deserta. Das duas uma: ou realmente há uma série de interessados que desconheciam esta primeira hasta pública, porque houve fraca divulgação - como nós nos apercebemos e censurámos - e agora estão interessados na hasta pública. Ou isso é assim, ou efetivamente não percebo como é que vem uma nova hasta pública, com as mesmas condições, o mesmo preço, as mesmas limitações para a venda da estalagem. Se não for com essa nova adesão de mais interessados que efetivamente o Senhor Presidente tenha recebido e que digam ‘não tivemos conhecimento desta hasta’ só isso é que poderá levar a fazer a mesma hasta. Porque com as mesmas condições, não somos favoráveis. Somos favoráveis à venda, somos favoráveis ao procedimento, mas entendíamos que a lição que levamos da primeira hasta pública pudesse determinar a alteração das condições desta hasta. Também não está aqui previsto a solução alternativa, mas isso eu admitia que não estivesse aqui... A não ser que haja alguma novidade que o Senhor Presidente tenha para nos dar, achamos que não são estas condições que vão determinar a realização da venda. Neste caso do ajuste direto: É nas mesmas condições, pelo mesmo preço, com as mesmas limitações que estão definidas na hasta pública?” Para dar resposta à intervenção anterior pelo Senhor Presidente foi dito: “Duas ou três notas sobre o que acabou de dizer: Em primeiro lugar dizer-lhe que acabou por afirmar uma coisa e depois dizer o seu contrário. Disse que tinha havido uma má divulgação, que as coisas não tinham sido convenientemente comunicadas e, portanto, não faz sentido nós avançarmos para uma nova hasta pública a não ser que tenhamos manifestações de interessados... Efetivamente, nós*

*próprios já assumimos que o período em que foi lançado a hasta, que foi no período de verão e de férias, e o prazo que foi dado para a apresentação de propostas não nos permite determinar se efetivamente temos ou não temos interessados. Nós tivemos agora um investidor chinês, um representante, que olhou para a Estalagem com muita atenção e que vai analisar esse caso. Mas também não é verdade que não se tenha feito uma boa publicitação da hasta. Porque as boas publicitações, não se tratam de se pagar 5.000,00€ (cinco mil euros) por um quarto de página ao Expresso, apenas por uma edição. Não é isso uma boa publicitação. Nós contactamos, como tive oportunidade de explicar, um conjunto de investidores locais, um conjunto de investidores institucionais, um conjunto de potenciais investidores, câmaras de comércio, embaixadas... Nós fizemos esse trabalho. Posso-lhe dizer, garantidamente, que todos os grupos hoteleiros que operam no mercado nacional, sejam eles nacionais, ou internacionais, foram contactados... Pousadas de Portugal, enfim... Agora, obviamente que temos de sujeitar-nos àquilo que é o mercado e poderão achar que o preço é muito caro para o equipamento. O preço resulta de uma avaliação que a Câmara é obrigada a fazer e, portanto, não foi o Presidente da Câmara que determinou o preço, nem foi o Senhor Vereador Ricardo Tavares, o preço é este que a Comissão de avaliação entendeu como o valor pelo qual a Câmara deve ser ressarcida pela alienação deste património. Não concordo de todo consigo quando diz que os interessados para a aquisição são os mesmos para a concessão. Aliás, vejo com alguma dificuldade muito sinceramente, o processo de concessão, ou arrendamento. Ou é alguém que faz uma pequena intervenção e faz lá uns casamentos, uns batizados e pouco mais, ou se quisermos uma resposta turística de referência, portanto, estamos a falar de uma resposta de quatro estrelas ou mais, estamos a falar de um investimento de muitos milhões de euros. Isto significa o quê? Significa - não sou eu que o digo, porque não percebo de gestão hoteleira -, que 13/14 quartos, não é financeiramente viável. Dizem também algumas pessoas que operam nessa área que, para 40/50 quartos, os recursos humanos nem triplicam nem quadruplicam. São basicamente os mesmos. Com pouco mais recursos humanos conseguimos resposta para muito mais quartos. Quer isto dizer que eu vejo com muita dificuldade que alguém invista dois, três, - também não sei quanto é que tem que investir - quatro milhões de euros para fazer ali 30/40/50 quartos para um período de concessão de trinta anos e nesse período recuperar um investimento desta natureza. Isto partindo do princípio que nós concessionamos e até nem cobramos nada, porque senão até ainda têm que pagar aquilo que a Câmara quer pela disponibilização do espaço. O que é que tem acontecido? Alguns grupos internacionais têm feito investimento na concessão, mas estamos a falar em coisas premium, em segmentos muito altos, onde eles vão buscar o investimento que fazem no valor dos quartos que cobram. Não me parece também que em Oliveira de Azeméis tenhamos condições para cobrarmos 200/300/400 euros por uma noite. Acho que não teremos consumidores para isso, mas também poderei estar enganado. Quando falamos em avançar com uma hasta com 5% de redução foi precisamente porque essa foi uma sugestão dos serviços, para equacionarmos essa possibilidade. Depois discutimos o assunto e aquilo que entendemos foi que: quem não vem por 1.650.000,00€ (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros), não vem*

por menos 70/80.000,00€ (setenta/oitenta mil euros). Ou seja, aquilo que nós concluímos foi que efetivamente alguém que quer adquirir este património, porque quer fazer dele uma resposta hoteleira de referência não é por 70/80.000,00€ (setenta/oitenta mil euros) no preço que não o vai fazer. Ou há interessados, ou não há interessados. E o problema é haver esses interessados. Há uma coisa que percebemos nos dois contactos que tivemos: estranhamente – porque as informações que estão na hasta são claras – tinham dúvidas se podiam ser ampliados o número de quartos. Foi respondido que não, a hasta era clara e, portanto, respeitando determinadas condicionantes, que a solução até poderia ser demolir e construir um edifício novo lá. Estranhamente, para mim, as pessoas não tinham percebido que era possível aumentar o número de quartos. Para quantos? Não sei. O que eu espero é que apareçam interessados, porque estamos de acordo que era importante dar uma solução a este equipamento. A alienação é uma solução. A concessão é outra e nunca foi negada. Acho que todos estaríamos interessados em que aparecesse alguém interessado em dar 1.650.000,00€ (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros), porque esse é dinheiro que fica para o município. Se vamos ter alguém? Mais uma vez, não lhe consigo responder Senhor Vereador Ricardo Tavares. Vamos fazer mais publicitação ativa disto, vamos conversar com investidores para espoletar interesse. Agora 1.650.000,00€ (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros), foi o valor que foi determinado e não sei se é ou não é caro. Devemos estar a falar de cerca de 200,00€/m<sup>2</sup>, à volta disso, não considerando o valor do equipamento sequer. Não me parece que seja um valor tão exorbitante para alguém que fica com um local privilegiado como aquele. É evidente que não estamos no Porto, ou em Gaia, senão apareciam uns vinte interessados naquilo. Portanto, vamos avançar e ver no que vai dar. Se não conseguirmos nenhum interessado, temos que refletir. Interessa que aquilo tenha rumo, assim é que não pode continuar. A única coisa que tenho por adquirido é que assim não pode continuar. Aquilo é muito mau, aquele equipamento não pode ser um depósito de material. Não faz sentido.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada com as abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, três votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto do Senhor Presidente. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **Regressou à sala de reuniões a Senhora Vereadora Ana de Jesus.** =====

===== **PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA – ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO NO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO – UL (I/70909/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “A rentabilização e valorização dos ativos imobiliários municipais assenta, desde logo, na identificação dos ativos que devem ser classificados como estratégicos e não estratégicos e, dentro destes últimos, pela definição e execução de um conjunto de medidas que potencie a sua rentabilização. No atual contexto de mercado, é fundamental apostar na rentabilização e promoção dos ativos imobiliários municipais, captar

novos interessados, estimular e reforçar a concorrência e transparência, bem como assegurar a reabilitação de prédios em mau estado de conservação de modo a criar condições para a sua plena fruição. Desta forma, o arrendamento do Espaço para Estabelecimento de Restauração no Parque Temático Molinológico, proporcionará não só uma maior dinamização ao Parque, mas também uma rentabilização de um edifício com localização privilegiada. Proponho: Nos termos dos artigos 12º e seguintes da Norma de Controlo Interno e Cadastro do Património Municipal, que integra o PGGRO - Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais, do Município de Oliveira de Azeméis, o arrendamento dos imóveis objeto deste concurso e procedimento adotado para a escolha dos/as adjudicatários/as, seguirá as disposições resultantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, bem como os trâmites do procedimento seguido para arrendamento de imóveis do domínio privado do Estado, com as devidas adaptações, previsto nos artigos 86º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e posteriores alterações (Hasta Pública), se proceda: - Ao arrendamento do imóvel "Espaço para Estabelecimento de Restauração no Parque Temático Molinológico"; - Aprovar o valor base de licitação, apurados de acordo com a avaliação realizada para o efeito; - Aprovar as peças escritas e desenhadas da hasta pública, programa de concurso e caderno de encargos." Pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi feita a seguinte intervenção: "Senhor Presidente não acha que este espaço, e tendo em conta o local onde está integrado, o potencial futuro onde provavelmente aquele espaço sofrerá em termos de intervenção, que podia ser gerido não digo pela Câmara Municipal, mas eventualmente, nessa perspetiva acompanhar-se de um conjunto de associações de uma determinada forma que permita a valorização do concelho no seu todo e que possa até convidar as pessoas de diferentes freguesias a deslocarem-se àquele espaço? Não são estes 5.000,00€ (cinco mil euros) que a Câmara possa arrecadar... de certeza que não foi com esse propósito." Para dar resposta à intervenção anterior pelo Senhor Presidente foi dito: "Não foi com esse propósito. O objetivo foi, quando nós conversamos com a União de Freguesias sobre este assunto, achamos que o parque só por si e pela sua beleza, é um motivo de atração. Mas depois, não há um conjunto de respostas que fixem as pessoas e que as leve a ir lá com mais regularidade. Isto foi respeitando, um bocadinho, aquilo que esteve na origem da requalificação do espaço e da candidatura que houve para o espaço. É um centro de provas gastronómico e o que se pretendia era que aparecesse um espaço de restauração ligado à nossa gastronomia local, e que aquele espaço – até porque foi mais pensado para isso do que para outra coisa – pudesse ajudar a atrair pessoas ao Parque Molinológico, porque havia interessados no espaço. O que entendemos foi, dado o espírito que esteve na génese da requalificação do moinho, ser um contributo para a divulgação da gastronomia local, seguir através desta via também essa possibilidade. Porque ele foi, efetivamente, requalificado com esse objetivo. Claro que pode continuar a ser sede de uma associação ou de uma confraria. Ele tem paredes, telhado... Agora, ele foi pensado para ser uma resposta gastronómica e a União de Freguesias sugeriu que se procurasse criar ali um equipamento na área da restauração que permitisse que mais pessoas através dessa resposta se dirigissem ao parque. Não as pessoas que se dirigem ao parque que

*depois querem almoçar, ou jantar, mas o restaurante ser um elemento indutor.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Não é alterar o fim... Eu acho é que a Câmara pode e consegue arranjar um ou mais parceiros que se responsabilize por um plano de atividades.” Senhor Presidente: “Senhor Vereador, mas nós temos ali mais moinhos para requalificar ainda ao longo do rio. Temos moinhos nossos e outros não. Nós podemos avançar com essas respostas para essas dinâmicas. Também é importante os requalificarmos e não os perder. Por exemplo: Nós temos um moinho no núcleo de Travanca que está a ser aos poucos requalificado, porque pode aos poucos criar esse tipo de dinâmicas.” Senhor Vereador Rui Lopes: “O ideal era conseguirmos interligar isto tudo. Mas para este espaço em concreto, eu suponho que a Câmara Municipal facilmente consegue arranjar um parceiro, ou mais, onde conjuntamente se possam propor ao desenvolvimento de um plano de atividades que seja do interesse da Câmara Municipal, dos Oliveirenses e do que se pretende para o espaço e depois fazê-lo executar, até sem custos para a Câmara, ou de um valor muito reduzido.” Senhor Presidente: “A Associação do Parque Temático Molinológico faz esse trabalho. É a entidade que faz a divulgação e promoção do parque, para além de colaborar e muito na sua manutenção. Conforme disse, foi uma resposta na fileira do que tinha sido inicialmente pensada. É a manutenção dessa resposta, não há outra questão.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Nós achamos que vai ser difícil, mas podemos estar enganados. Por outro lado, aquilo tem condições para gerar outro tipo - embora com uso e promoção da gastronomia, até em parceria com associações e confrarias -, não digo só restritas deste espaço, mas de todo o concelho. Um espaço de promoção do concelho, dos produtos, da gastronomia do concelho... é um equipamento do município, a Câmara também não tem muitos outros espaços onde possa fazê-lo. Este espaço por estar nesta localização, antevendo nós aqui uma dificuldade (que pode não acontecer)...” Senhor Presidente: “Aqui é que eu fiquei com a sensação que ninguém soube da hasta pública. Sejamos objetivos: é um local bonito, mas tem prós e contras, mas 555,00€ (quinhentos e cinquenta e cinco euros) de renda, não é uma fortuna para o aluguer de um espaço. Aquilo será um restaurante para 30 pessoas, mas isso não quer dizer nada.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Quer num contexto associativo, quer no contexto privado, a Câmara Municipal podia identificar um conjunto de pessoas e convidar, estabelecer um contrato-programa, um protocolo, era isto que o Ricardo Tavares estava a dizer e construir um plano de dinâmicas e atividades que sejam do interesse de todos.” Senhor Presidente: “Eu não tenho nenhuma perspetiva das pessoas em relação ao espaço. O espaço é agradável. No inverno será agradável? À noite, se calhar não. Mas também à noite as coisas funcionam mal de uma maneira geral em quase todo o lado. Não há grande atividade na restauração, ou bares durante a semana. Agora a conjugação da localização com o facto de a renda não ser muito cara, pode ser que apareça alguém interessado. Se serão projetos com sucesso, não faço a menor ideia. Vamos ver. A seguir a esta hasta, se não existirem interessados temos que tomar uma decisão.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada com as abstenções dos Senhores*

Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto do Senhor Presidente. =====

===== **PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA – ARRENDAMENTO DE ESPAÇO PARA ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO NO EDIFÍCIO “PRAÇA DA CIDADE” (I/71094/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “A rentabilização e valorização dos ativos imobiliários municipais assenta, desde logo, na identificação dos ativos que devem ser classificados como estratégicos e não estratégicos e, dentro destes últimos, pela definição e execução de um conjunto de medidas que potencie a sua rentabilização. No atual contexto de mercado, é fundamental apostar na rentabilização e promoção dos ativos imobiliários municipais, captar novos interessados, estimular e reforçar a concorrência e transparência, bem como assegurar a reabilitação de prédios em mau estado de conservação de modo a criar condições para a sua plena fruição. Desta forma, o arrendamento do Espaço para Estabelecimento de Restauração no Edifício Praça da Cidade, proporcionará não só uma maior dinamização daquele local, mas também uma rentabilização de um edifício com localização privilegiada. Proponho: Nos termos dos artigos 12º e seguintes da Norma de Controlo Interno e Cadastro do Património Municipal, que integra o PGGRO - Plano Global de Gestão de Riscos Organizacionais, do Município de Oliveira de Azeméis, o arrendamento do imóvel objeto deste concurso e procedimento adotado para a escolha dos/as adjudicatários/as, seguirá as disposições resultantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, bem como os trâmites do procedimento seguido para arrendamento de imóveis do domínio privado do Estado, com as devidas adaptações, previsto nos artigos 86º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto e posteriores alterações (Hasta Pública), se proceda: - Ao arrendamento do imóvel “Espaço para Estabelecimento de Restauração no Edifício Praça da Cidade”; - Aprovar o valor base de licitação, apurado de acordo com a avaliação realizada para o efeito; - Aprovar as peças escritas e desenhadas da hasta pública, programa de concurso e caderno de encargos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE PRÉDIO RÚSTICO PERTENCENTE À JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES A FAVOR DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/71296/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A vontade manifestada pela Freguesia de Cucujães, de cedência do Direito de superfície ao Município de Oliveira de Azeméis, do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 1847, da referida Freguesia, e descrito a seu favor, sito na Rua do Mosteiro, lugar da Costa, freguesia de Cucujães, para que nele seja instalado o “ Anfiteatro ao Ar Livre”; - Decorre do art.º 1524º e seguintes do Código Civil “O direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter, perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações”; -O*

*disposto no n.º 2 do art.º 84º e n.º 1 e 3 do art.º 238 da Constituição da Republica Portuguesa, conjugado com o n.º 1 do art.º 7º, a alínea e) do n.º 1 do art.º 9º e alíneas c) e d), ii) do n.º 1 do art.º 16º, n.º 1 e 2 alínea a), j) e k) do art.º 23º; alínea k) do n.º 2 do art.º 25º; alínea g) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações; art.º 3º, 5.º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 67º a 72º do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto na redação atual e art.º 30º da Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio (Lei dos Solos); -O valor patrimonial do imóvel e que o valor subjacente à cedência do direito, se enquadra no âmbito da competência da Câmara Municipal; Proponho: - A aceitação da cedência do direito de superfície do identificado prédio rústico, a favor do Município de Oliveira de Azeméis (domínio privado), para os referidos fins, incluindo prossecução de finalidades de política pública de solos; - Que o referido direito seja constituído pelo período de dez anos, renovável por igual período de tempo, salvo denúncia por escrito da citada Freguesia, a comunicar com antecedência de doze meses relativamente ao final do prazo inicial ou da sua renovação; - Que pela mesma não seja devido qualquer pagamento de renda ou preço; - Que se autorize e proceda, nos termos e condições expostas, à celebração da escritura pública, suportando-se para tanto os encargos fiscais, registais e os necessários nos termos da lei.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, nós estamos de acordo com a requalificação daquele espaço. Há anos que se fala em alterar aquela situação, da obra degradada, etc. Quanto a isso, se esta for a solução e se a Câmara Municipal tem a vontade de dar um destino e fazer alguma coisa que valorize o espaço, excelente. Só temos uma dúvida formal que tem a ver - e segundo a documentação que nos é apresentada – não nos parece que isto tenha ido à Assembleia de Freguesia. Não sei, nesse ultrapassar de contingências, se foi feita alguma avaliação do valor do espaço, se isto não ultrapassará o que está previsto na lei e se a Assembleia de Freguesia se devia ter renunciado nesta cedência.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo Senhor Presidente foi dito: “Não faço a menor ideia. A nossa comissão interna de avaliação não fez nenhuma avaliação do espaço. A única coisa que foi feita, foi uma conversa em que nós aceitávamos requalificar o espaço, mas não pagávamos qualquer renda ou preço. Cederem-nos sem qualquer ónus o espaço, para requalificação.” Senhor Vereador Hélder Simões: “Mas isto não é uma alienação.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Não. Mas independentemente disso, é um ónus sobre um prédio. A questão é do valor. Para a Junta de Freguesia de Cucujães, por exemplo, se o valor for inferior a 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), o Presidente da Junta pode dispor, vender, comprar, onerar. Se for superior, a Assembleia de Freguesia tem que ser consultada. A questão é essa. A lei exige, tem regras e os procedimentos devem ser cumpridos, até por respeito aos órgãos. A Assembleia de Freguesia merece esse respeito. No meu entender, aquilo tem um valor superior e devia ter ido à Assembleia de Freguesia.” Senhor Presidente: “Isso não me cabe a mim responder. Cabe à Junta de Freguesia de Cucujães. Nós apenas solicitamos a cedência do direito de superfície, caso a Junta entendesse por bem nós requalificarmos esse equipamento. A Junta entendeu por bem, enviou-nos uma carta a dizer que cede o direito de superfície. Esta*

situação não é diferente da Casa das Heras, onde não foi levantada nenhuma questão pelos Senhores Vereadores. Nós cedemos a Casa das Heras exatamente no mesmo registo com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis e não tivemos a preocupação de a avaliar. Se ela valia mais do que 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), garanto-vos que foram gastos muito mais do que 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros) na Casa das Heras também.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Ouvir a Assembleia de Freguesia não invalida o procedimento. Não ouvir é que pode invalidar o procedimento.” Senhor Presidente: “Senhora Vereadora, ouvir a Assembleia de Freguesia é uma competência da Junta, não é da Câmara Municipal. Eu disse-lhe que não sabia se este assunto foi à Assembleia de Freguesia. Não me parece é que isso seja motivo para nós - porque todos nós temos vontade de aceitar esse direito de superfície -, aceitarmos essa cedência de direito de superfície condicionada à apresentação da deliberação da Assembleia. Se essa é uma exigência legal.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “O motivo é esse. É cumprir a lei.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Só estamos a alertar para uma situação. Nós vamo-nos abster face a essa falta de informação.” Senhor Presidente: “Eu sei que não é de sobeja importância. O que eu estou a dizer É para que não se protele e tenha que vir cá na próxima reunião. Podemos perfeitamente aprovar este assunto condicionado a essa questão do cumprimento da lei. Se a Dra. Carla conseguir garantir que este assunto não foi à Assembleia de Freguesia, então nós...” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Mas quem tem que garantir não sou eu, porque desconheço. Os próprios serviços da Câmara quando elaboram esta proposta devem certificar-se que os formalismos legais foram cumpridos, ou não? Porque a lei é para todos e para cumprir.” Senhor Presidente: “Com certeza, Senhora Vereadora, nós acabamos de aprovar aqui um contrato programa de desenvolvimento desportivo, com a Associação Columbófila, onde os serviços são obrigados a verificar que não existem dívidas à Segurança Social e nós acreditamos que o fizeram. Portanto, eu aprovaria condicionado esse apoio de desenvolvimento desportivo à Associação Columbófila, não tendo aqui nenhum documento que comprove que os serviços tiveram esse trabalho. É isso que vos estamos aqui a pedir. É que, tomando como boa nota aquilo que foi dito, verificar junto da Junta de Freguesia de Cucujães se cumpriu os procedimentos legais. E se cumpriu, a decisão está tomada.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “E se não cumpriu?” Senhor Presidente: “Se não cumpriu, vai ter de cumprir, e este assunto volta de novo à reunião, após deliberação da Assembleia de Freguesia. Claro que se foi cumprido teremos que apresentar esse documento comprovativo aos Senhores Vereadores.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, condicionada à apresentação da deliberação da Assembleia de Freguesia de Cucujães. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE**

**LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES APRESENTADOS POR: - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVANCA E FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA (I/68140/2019) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - Uniões e Juntas de Freguesia, Associações, entre outras entidades, irão promover as festividades e os eventos identificados em tabela anexa ao presente documento, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças especiais de ruído; - As referidas entidades e as festividades enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar seriam os apresentados na tabela indicada anteriormente, por entidade e atividade; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído identificadas na tabela n.º 1, apresentada em documento anexo à presente proposta. Ainda, e nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excecionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excecional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído identificada na tabela n.º 2, apresentada em documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar/ratificar a proposta apresentada. =====*

===== **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO (I/70873/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em consideração que: - Pelo Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, foram transferidas para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cívicos, em matérias consultivas, informativas e de licenciamento. Em desenvolvimento de tal diploma descentralizador veio o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, regular o licenciamento do exercício de atividades de realização de fogueiras e queimadas, bem como o respetivo quadro sancionatório e fiscalizador; - O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece a estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, na sua atual redação, prevê a constituição de uma Comissão Municipal de Defesa da Floresta, qualificando-a como estrutura de articulação, planeamento e ação que tem como missão a coordenação de programas de defesa da floresta, estando as suas competências consagradas nos artigos 3.º-A, 3.º-B, 3.º-D; - A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, refere no artigo 2.º da Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que são transferidas para os municípios as seguintes atribuições: a) Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, nos termos do artigo 27.º do Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a aprovar pela Assembleia Municipal; b) Preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a aprovar pela Assembleia Municipal. - De acordo com o estabelecido pelo atual quadro legal de defesa da floresta contra incêndios, na atual redação do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e porque foram criados condicionalismos ao uso do fogo, torna-se pertinente e necessário regulamentar a realização de queimadas, queimas de sobranes, fogueiras para fins recreativos e utilização de fogo-de-artifício ou de outros artefactos pirotécnicos, pelo que a Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Oliveira de Azeméis, reunida a 11 de abril de 2019, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Uso de Fogo de Oliveira de Azeméis, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - O acordo de colaboração celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a Autoridade Florestal Nacional (AFN); Propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: cmdf@cm-oaz.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de*

*Sugestões - Regulamento Municipal de Uso de Fogo de Oliveira de Azeméis”; 4. Seja designada a colaboradora Eng<sup>a</sup> Susana Jorge como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Após explicações do Senhor Presidente, pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte intervenção: “Sobre isto eu teria muitas coisas a dizer, porque efetivamente acho esses números que o Senhor Presidente falou, absolutamente exagerados. E não é só o perigo de incêndio. É a poluição atmosférica, quem vive no centro da cidade não sabe, mas quem vive na periferia não pode abrir uma janela. É impressionante. Mas depois há aqui uma questão que eu creio que deveria constar no artigo que faz referência às regras de segurança. O número dois diz: “A realização de queima de sobrantes de exploração e de fogueiras não poderá, em momento algum, colocar em risco as infraestruturas existentes, bem como a segurança rodoviária.” E é aqui que eu queria chamar à atenção. Já devem ter verificado e já me aconteceu por mais do que uma vez, no IC2 haver queimas junto ao mesmo, e nós sabemos que o IC2 já é por si uma via com grande sinistralidade. Haver queimadas, queimas ou fogueiras junto ao mesmo com uma fumarada imensa, de repente a pessoa é confrontada, sem estar a contar, com uma nuvem de fumo densa. O perigo que isso representa numa via já de si bastante perigosa. Portanto, aqui não faz referência a distâncias, mas deveria talvez ser incluída uma regra para uma distância mínima destas fogueiras, destas queimas, de vias, como por exemplo, o IC2, onde há uma velocidade razoável e onde o perigo é efetivo (Artigo 11º).” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo Senhor Presidente foi dito: “Já tomei nota. Nós temos agora oportunidade de dar todos os contributos que entendamos. É esse o objetivo. O procedimento inicia-se agora e era de todo conveniente que esses contributos fossem dados para, precisamente, o regulamento os incluir. Eu vou tomar nota dessa questão do afastamento, não ao IC2, não vou considerar o IC2, mas as vias estruturantes (classificar as vias no regulamento). Vou dar nota à Comissão dessa observação feita pela Senhora Vereadora.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) - AUTO DE MEDICÃO Nº 1 DE TRABALHOS ADICIONAIS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES (I/68426/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/68422/2019, proponho a aprovação do Auto

de Medição nº 01, relativo a trabalhos Adicionais de Suprimento de Erros e Omissões, com o valor de € 14.136,48, acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madail, parte de Ul e Travanca)” - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 853/2019.”Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto apresentado, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA) - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 10 (I/68415/2019) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/68412/2019, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 10, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 165.077,86, acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madail, parte de Ul e Travanca)” - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.”Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o auto apresentado, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE APRESENTADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DUARTE MARAU (I/70625/2019) - APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Maria da Conceição Lopes Duarte Marau - PI n.º 6807/2019 Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 725 da freguesia de Macieira de Sarnes. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários

que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a propriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE COM SETA DIRECIONAL APRESENTADO PELA RECLACAMBRA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA. (I/68950/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado indeferir o pedido de licenciamento de publicidade em seta direcional, por 1 ano, na sequência do parecer técnico desfavorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido de licenciamento solicitado. =====*

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MERCADO LIBERALIZADO - PROCº 83/2019 - ADJUDICAÇÃO (I/69252/2019) - APROVAÇÃO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Presente o Relatório Final de 30 de outubro de 2019, do júri do procedimento, relativo ao Concurso Público para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO MERCADO LIBERALIZADO” - Processo n.º 83/19, observa-se o seguinte: No decorrer da fase de audiência prévia dos concorrentes, prevista no art.º 147.º do Código dos Contratos Público (CCP), não foram apresentadas quaisquer observações por parte dos concorrentes ao Relatório Preliminar de vinte e um de outubro de dois mil e dezanove, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter integralmente a proposta de decisão, sugerindo a adjudicação do Lote 1 (Fornecimento de energia elétrica para área de concessão da EDP DISTRIBUIÇÃO) ao concorrente ENDESA ENERGIA, S.A. - SUCURSAL PORTUGAL, pelos preços unitários constantes da sua proposta, não podendo a execução do contrato ultrapassar o valor do preço base do lote, ou seja, 4.298.067,02 € (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, sessenta e sete euros e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e do Lote 2 (Fornecimento de energia elétrica para área de concessão da Cooperativa Elétrica de Loureiro) ao concorrente COOPERATIVA ELÉTRICA DE LOUREIRO, CRL pelos preços unitários*

constantes da sua proposta, não podendo a execução do contrato ultrapassar o valor do preço base do lote, ou seja, e 428.212,57 € (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Com base nos referidos Relatórios proponho ao Órgão Executivo que delibere favoravelmente: 1. A adjudicação do Concurso Público mencionado em epígrafe nos seguintes termos: a) o Lote 1 (Fornecimento de energia elétrica para área de concessão da EDP DISTRIBUIÇÃO) ao concorrente ENDESA ENERGIA, S.A. - SUCURSAL PORTUGAL, pelos preços unitários constantes da sua proposta, não podendo a execução do contrato ultrapassar o valor do preço base do lote, ou seja, 4.298.067,02 € (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, sessenta e sete euros e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; b) o Lote 2 (Fornecimento de energia elétrica para área de concessão da Cooperativa Elétrica de Loureiro) ao concorrente COOPERATIVA ELÉTRICA DE LOUREIRO, CRL pelos preços unitários constantes da sua proposta, não podendo a execução do contrato ultrapassar o valor do preço base do lote, ou seja, e 428.212,57 € (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor 2. O compromisso da despesa; 3. A solicitação aos adjudicatários, nos termos do exigido no n.º 2 do art.º 77.º do CCP, dos documentos de habilitação referidos no n.º 1 do art.º 81.º do CCP, devendo os mesmos ser apresentados na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), no prazo de 5 (cinco) dias; 4. Conforme previsto no n.º 2 do art.º 77.º do CCP, a solicitação aos adjudicatários da caução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme determinado no ponto 12 do Programa do Concurso, e em respeito pelo estabelecido no artigo 90.º do CCP, no montante global de 214.903,35 € (duzentos e catorze mil, novecentos e três euros e trinta e cinco cêntimos) no que respeita ao Lote 1 (ENDESA ENERGIA, S.A. - SUCURSAL PORTUGAL) e 21.410,63 € (vinte e um mil, quatrocentos e dez euros e sessenta e três cêntimos) no que respeita ao Lote 2 (COOPERATIVA ELÉTRICA DE LOUREIRO, S.A.), devendo as mesmas ser apresentadas na plataforma eletrónica com o seguinte endereço: [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), num prazo de 10 (dez) dias; 5. A celebração de contrato escrito por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 95.º do CCP, o preço contratual para este serviço exceder o montante de 10.000,00 € (dez mil euros) e ainda por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa, de acordo com as minutas dos contratos em anexo, conforme previsto no n.º 2 do art.º 98.º do já citado diploma legal, devendo as mesmas ser enviada aos adjudicatários para pronúncia. Junta-se, em anexo, para conhecimento e anuência, as propostas e os Relatórios Preliminar e Final, encontrando-se os restantes elementos apensos ao processo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **PROTOCOLO COM A AMPORTO - “FORMAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL” (I/71301/2019) - APROVAÇÃO DE**

**MINUTA:** *Pelo Senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Educação, ensino e formação profissional, alínea d) n.º 2 do art.º 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09); - O aviso n.º NORTE-62-2018-34 pretende “aprovar a realização a realização de ações de formação na Administração Local, tendo como objetivo o reforço das competências gerais e específicas dos destinatários e, concomitantemente, a melhoria da eficácia e da eficiência dos serviços, quer por via da simplificação regulamentar e dos processos internos, quer pela implementação de novos modelos organizativos”; - A Área Metropolitana do Porto é entidade beneficiária elegível, nos termos da alínea c) do ponto 4.1 Natureza dos Beneficiários do aviso supra identificado; - Nos termos da alínea d) do referido ponto 4.1, são entidades beneficiárias elegíveis a FEFAL e o IGAP, desde que ao abrigo de protocolos celebrados coma as entidades beneficiárias identificadas nas alíneas a) e c) do mesmo ponto do aviso; - Apenas o IGAP demonstrou disponibilidade e interesse na apresentação de uma candidatura na qualidade de entidade beneficiária; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto); - Se designa como Gestor do Protocolo, a trabalhadora Anabela Ferreira (art.º 290.ºA do CCP); Proponho: A aprovação da minuta do protocolo acima identificado (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) com vista a assegurar a candidatura ao Aviso n.º Norte-62-2018-34 - “Formação e Capacitação da Administração Local”, a celebrar entre a Área Metropolitana do Porto, os 17 municípios que a integram aí identificados e o IGAP, anexa à presente proposta. Remeter a Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações tendo a Senhora Vereadora Carla Rodrigues colocado a seguinte questão: “Quem dará depois a formação? Pelo Senhor Presidente foi dito que: “Existem entidades que estão interessadas em dar essa formação, mas obviamente vão ter de cumprir depois as regras de contratação. Há várias empresas que têm feito essa formação e eles têm uma série de empresas interessadas em fazer.” Pela Senhora Vereadora Carla Rodrigues foi feita a seguinte observação: “É muito importante essa formação. Ela que venha e que seja, efetivamente, formação.” Pelo Senhor Presidente foi dito que: “Se não for, estivemos a estragar dinheiro. Há aqui municípios que lhes interessou formação numa dada área, outros interessou porque tinham algumas deficiências, e ainda os que preferiram outras áreas onde estavam menos habilitados. Aquilo que interessa é que este dinheiro, que é escasso, seja bem aproveitado efetivamente.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal. =====*

===== **ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AUTORIDADE DE TRANSPORTES, CELEBRADO ENTRE A ÁREA**

**METROPOLITANA DO PORTO E OS MUNICÍPIOS DA AMP (I/71128/2019) -**

**APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que está prevista a aprovação de uma adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transportes de Passageiros - Autoridade de Transportes, celebrado entre a Área Metropolitana do Porto e os Municípios da AMP; 2. O disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 54. da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro: “As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.” Proponho: Discutir e deliberar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para autorização da proposta de adenda (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) ao contrato interadministrativo de delegação de competências - Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município de Oliveira de Azeméis e respetivo compromisso plurianual.” Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, concordamos com tudo o que disse, mas uma vez que nos abstermos relativamente à questão do critério de suporte dos prejuízos e desta indefinição (até podemos vir a aceitá-la), mas atendendo à indefinição que existe, vamos abster-nos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com as abstenções dos Senhores Vereadores do PSD e os votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Senhor Presidente, remetendo-a à Assembleia Municipal para autorização. =====*

**===== CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/71371/2019) -**

**RATIFICAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições da AMTSM, designadamente assegurar o normal funcionamento e conservação dos emissários interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas (ETAR’s) e gerir todos os processos administrativos associados a tais funções; A AMTSM é considerada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I.P. (ERSAR, IP), como sendo uma entidade gestora em alta, sendo os municípios / empresas / concessionários entidades gestoras em baixa; Neste âmbito, a AMTSM tem como parte constituinte do seu património, o Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) composto pelos subsistemas do Salgueiro e de Ossela; O Contrato Interadministrativo de Colaboração com a AMTSM outorgado em 01.12.2018 documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, relativamente à drenagem e tratamento de efluentes provenientes das redes municipais, entre o Município de Oliveira de Azeméis, a Indaqua e a AMTSM; Proponho: A ratificação do Contrato*

*Interadministrativo de Colaboração (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), outorgado em 01.12.2018, convalidando todos os atos e efeitos retroagidos a esta data. Se submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Sobre a proposta em análise pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “Os vários municípios fizeram o contrato interadministrativo, aprovámo-lo em sede do Conselho Diretivo da Associação Municípios de Terras de Santa Maria e a Indaqua Oliveira de Azeméis recusou-se a assinar o contrato interadministrativo. O problema, é um problema muito antigo, tem muitos anos e tem a ver com o facto de que a Indaqua exige a instalação de caudalímetros nos vários pontos de entrega da rede baixa e da rede alta. Tem basicamente a ver com o que se está a passar no subsistema de Ossela onde entregas, no passado, de determinada dimensão pelo Município de Oliveira de Azeméis e entregas de determinada dimensão pelo Município de Vale de Cambra e de um momento para o outro essas entregas inverteram-se. Ou seja, A Indaqua alega que aquilo que era o registo histórico dos caudais entregues por cada um destes Municípios, neste subsistema, não pode ter invertido. E a Indaqua acha que são avarias nos caudalímetros que não estão a medir convenientemente os caudais que cada um dos Municípios está a entregar. O Município de Oliveira de Azeméis tinha 20%, 30% de entrega e o Município de Vale de Cambra tinha 70%, 80% de entrega e a situação inverteu-se e, naturalmente, invertendo-se, estão a enviar as faturas para a Indaqua pagar. A Indaqua não está disponível para pagar o tratamento de caudais que dizem não serem seus. Portanto, há aqui um diferendo com vários anos, com o Município de Vale de Cambra, desde que a Indaqua cá está. Durante todo este processo estivemos a desenvolver uma solução que resultou na assinatura de um compromisso com a Indaqua, onde os Municípios se comprometiam a instalar, quer no subsistema do Salgueiro, quer no subsistema de Ossela, caudalímetros que permitam monitorizar que efetivamente os caudais que são entregues, são os que são tratados e pagos e não os caudais indevidos que resultam da infiltração nos emissários, etc.... Falávamos num investimento que os Presidentes da Câmara de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira, Vale de Cambra não assumiam porque achavam que era uma verdadeira fortuna. Estamos a falar de caudalímetros a custarem 50.000€ (cinquenta mil euros) cada um, um investimento de mais de 2.000.000€ (dois milhões de euros), a serem suportados por estes quatro Municípios. Não havia condições para o fazer e a Indaqua exigia o investimento imediato. Tivemos uma reunião com o Diretor Geral da Indaqua, com o Diretor da Indaqua Oliveira de Azeméis, e dessa reunião saiu a nossa indisponibilidade para adotarmos a solução. O Diretor Geral assumiu que pagaria as faturas e pagaria este diferencial de volume entregue até à instalação dos caudalímetros. Mas nós, mesmo assim, não aceitamos essa proposta porque, obviamente, era um investimento pesado que nós não conseguíamos assegurar num ano e meio. Também na reunião que tivemos com a Indaqua, nunca nos foi dito pela mesma o valor dos caudalímetros. Como é que o Presidente da Câmara, brilhantemente, resolveu o assunto sem fazer nada para isso? Foi numa conversa com o Engº Tiago Fragata, estávamos a falar sobre estas questões da água e saneamento, quando ele disse: Dois milhões e meio? De que é que vocês estão a falar? Estamos a falar dos caudalímetros que*

*a Associação de Municípios disse que tínhamos de instalar. Ele disse: Não, isso são caudalímetros de 2.000€ (dois mil euros) /3.000€ (três mil euros). Se quiserem equipamentos de topo neste domínio, estaremos a falar em cerca de 5.000€ (cinco mil euros). Achei estranho e pedi para ele validar. E ele validou por escrito. Pedi uma reunião da Associação de Municípios para discutir o assunto, porque efetivamente tínhamos sido enganados com má informação. Vamos optar por uns caudalímetros que vão custar à volta de 3.000€ (três mil euros). Estaremos a falar de um investimento de cerca de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros), em vez de um investimento de 2.500.000€ (dois milhões e meio de euros). E portanto, foi isso que originou todo este atraso. Pediu-se um caudalímetro emprestado e a empresa imediatamente disponibilizou. Instalou-se e agora estamos a monitorizar. A partir daí, e os caudalímetros sendo aprovados, vamos proceder à sua aquisição para se instalar nos pontos de entrega e ultrapassar este problema. E foi exatamente isto que aconteceu. Este hiato de tempo deveu-se ao facto de haver essa informação prestada que não corresponde à realidade e que levou a que os Presidentes de Câmara (AMTSM) andassem durante todo este tempo a desenvolver uma solução para ultrapassar este investimento colossal que afinal custa cerca de 200.000€ (duzentos mil euros). Portanto, os Municípios andaram todos unidos contra a Indaqua, mesmo aqueles que não tinham nada a ver com o assunto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o contrato, remetendo-o à Assembleia Municipal. =====*

**===== *DESPACHO RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA - PROVIDÊNCIA CAUTELAR (PROCESSO DISCIPLINAR Nº 01/2018) - I/71667/2019 - RATIFICAÇÃO:***

*Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que - Foi intentada contra o Município de Oliveira de Azeméis Providência Cautelar número 937/19.3BEAVR (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), por Rui Miguel dos Reis Ferreira, residente no Beco da Rua João Gonçalves Neto, n.º2, 3810-386 Aveiro, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro que visa a suspensão da eficácia do ato administrativo praticado pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em reunião ordinária de 11 de julho de 2019, que aprovou, por maioria, a aplicação da pena de despedimento disciplinar ao mesmo; - De acordo com o disposto no n.º1 do artigo 128º do CPTA, o requerimento da Providência Cautelar implica a suspensão provisória do ato, salvo se for reconhecido que o deferimento da execução daquele ato seria gravemente prejudicial para o interesse público; - O prazo para apresentação da Resolução Fundamentada na Providência Cautelar - identificada supra, termina a 11 de novembro do ano corrente, data anterior à reunião ordinária de Câmara Municipal de 14 de novembro do ano corrente; - Que nesta data, ao abrigo do disposto no n.º3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12.09 (na redação atual), dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes não sendo possível a reunir extraordinariamente a Câmara Municipal e no uso excepcional das competências que me são atribuídas aprovei a Resolução Fundamentada, anexa, por reconhecer o grave prejuízo para o interesse público resultante do diferimento da execução do ato administrativo praticado pela Câmara Municipal*

de Oliveira de Azeméis, em reunião ordinária do dia 11 de julho de 2019, que aprovou por maioria, a aplicação da pena de despedimento disciplinar ao Requerente, no âmbito do processo Disciplinar 1/2018; Proponho: A ratificação do meu despacho de 11 de novembro do ano corrente, de aprovação da Resolução Fundamentada anexa, bem como de todos os atos entretanto praticados, com efeitos às datas em que os mesmos respeitem ou foram praticados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com as abstenções dos Senhores Vereadores do PSD e os votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e do Senhor Presidente ratificar o referido despacho. =====

===== **RENOVAÇÃO DA ALDEIA DE VILARINHO DE S. LUÍS - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E REDE DE REGA” (I/71363/2019) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município apresentou, em março de 2019, a candidatura “Renovação da Aldeia de Vilarinho de S. Luís - Requalificação de Espaços e Rede de Rega” (Anúncio n.º 001/ADRITEM/10216/2018 - Renovação de Aldeias), - O Município tem como interlocutor privilegiado para efeitos de identificação e priorização das ações na Aldeia de Vilarinho de S. Luís (Palmaz), a Associação “Tradições de São Luís”; - a candidatura visa renovar a Aldeia através da preservação, conservação e valorização dos seus elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais; - que o projeto é importante para a preservação da identidade daquele local; - o Município foi notificado para juntar nova documentação para apreciação da candidatura; - para tanto, é necessário a declaração emitida pela Assembleia Municipal a reconhecer o interesse para as populações e para a economia local deste projeto, tendo em conta a Estratégia de Desenvolvimento Local; - uma das atribuições do Município é, entre outras, a promoção do desenvolvimento - Artºs, 2º, 3º, e 4º, alínea m), do nº 2, art.º 23º, conjugado com a alínea k), do nº 2, do art.º 25, do anexo I, da Lei nº 75/2013, e posteriores alterações. Proponho: - Que a Câmara Municipal aprecie e submeta a proposta à Assembleia Municipal (órgão competente), nos termos da alínea ccc) do n.º1 do art.º 33 do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, com os fundamentos nas normas retrocitadas e para efeito de emissão de declaração de reconhecimento do interesse para a população e para a economia local deste projeto “Renovação da Aldeia de Vilarinho S. Luís - Requalificação de espaços e rede de rega”, tendo em conta a Estratégia de Desenvolvimento Local.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada remetendo-a à Assembleia Municipal. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 52 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de secretária a redigi. =====